



Registada pelo diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, no Livro do Tombo das Belas Artes, a Fazenda São Bernardino

A fazenda denominada "São Bernardino", situada neste Município, pertence outrora a tradicional família de plantadores de café, que fez construir naquelas terras sua residência, de estilo colonial. A sede da fazenda atravessou os tempos e perdura ainda, conservando os mesmos característicos substanciais de "casa grande" da época da escravidão. Considerada como monumento histórico pelo diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, foi ela registrada no "Livro do Tombo das Belas Artes" para, na conformidade da lei, ficar resguardada pelas autoridades públicas contra os maus tratos, ou as transformações radicais a que poderiam submetê-la os seus proprietários eventuais. Com isso, porém, não se conformou o atual dono da fazenda, que impetrou um mandado de segurança contra o mencionado diretor do Patrimônio Histórico, invocando o artigo da Constituição Federal como garantia de um alegado direito "à inviolabilidade da propriedade privada"; outrossim,

argumentando com uma nova figura de direito, uma espécie de usucapião sobre o imóvel, e contra a União por possuir as terras há mais de trinta anos.

Foi o mandado julgado em primeira instância pelo dr. Alcino Pinto Falcão, que o denegou. Satisfazendo a decisão que não poderia o direito consignado na Carta Magna ir tão longe a ponto de afastar aquele outro que têm as autoridades públicas de bem vigiar as obras históricas, as quais sendo de propriedade particular, embora, são também de interesse geral, social, pelo valor intrínseco que possuem.

O impetrante recorreu da sentença para o Tribunal Federal de Recursos, mas fê-lo fora do prazo legal, de forma que a corte não pôde entrar no mérito da questão. O Tribunal não conheceu do recurso, ficando, por isso, mantida a decisão do juiz singular.

CORREIO DA LAVOURA

ORGAO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Diretor-Gerente: AVELINO DE AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

ANO XXXIV

NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 7 DE JANEIRO DE 1951

N. 1.764

MÁQUINA QUE SUPRIME A DÔR

(Colaboração especial para o CORREIO DA LAVOURA)
Dr. Pires Rebelo

Não é de hoje que a ciência se preocupa com o problema da dor. Desde os tempos primitivos que o assunto tem sido estudado e já os povos da Abissínia tentavam eliminar a dor utilizando-se da electricidade natural fornecida por espécies de peixes, os quais eram chamados, por isso, de "elétricos".

Dat nasceu a idéia e começaram os estudos de um médico, dr. Pierre Bernard, do corpo de saúde da aviação francesa, de procurar também na electricidade o meio de resolver tão importante questão.

Para tanto idealizou uma máquina, de concepção absolutamente nova, utilizando-se das correntes de baixa frequência, abandonadas de há muito pelos eletroterapeutas e tidas até então como nocivas à saúde.

O mais interessante é que foi o acaso, ou melhor, um defeito de soldagem que o levou a tal descoberta. Fazendo aplicações num cliente com um aparelho usual de corrente contínua, ouviu referências elogiosas ao tratamento, pois o paciente não só se sentia rápida e inteiramente livre da dor, mas ainda a electricidade dava-lhe um grande bem estar geral.

Com surpresa o médico verificou que essa sensação era causada por um defeito na adaptação de um condensador e a corrente em vez de ser absolutamente contínua processava-se com outra forma ligeiramente ondulada, ou melhor, uma corrente de baixa frequência.

Aperfeiçoando bem as dosagens, afastando todos os riscos possíveis conseguiu o dr. Bernard chegar à concepção de um aparelho definitivo e cuja fabricação em série já está permitindo sua utilização em vários serviços médicos da França, inclusive no Hospital Bichat.

Inúmeras observações já têm aparecido nas revistas científicas, sobretudo em relação ao tratamento das nevrites, neuralgias, lumbagos e outros processos dolorosos. Mesmo as neuralgias faciais, que necessitam frequentemente de uma intervenção operatória, desaparecem numa proporção de noventa por cento dos casos, sob a ação da máquina.

Principalmente para os que praticam esportes os resultados são dignos de destaque, pois os tão comuns entorses de que são vítimas os jogadores de futebol desaparecem em poucos minutos de tratamento.

Também as cicatrizes defeituosas beneficiam-se bastante com essas aplicações de ondas de baixa frequência.

BELO HORIZONTE - SANATÓRIO STA. TERESINHA

Para doentes do aparelho respiratório. — Diretor: Dr. Luiz de Azeredo Coutinho. — Alimentação boa e cuidada. — Pneu- motorax — Raios ultra-violeta — RAIOS X. Avenida Carandá nº 938. — Fone: 2 1818.

BANHOS DE SOL

O sol é a fonte universal de energia. Só os vegetais têm a faculdade de fixar essa energia, que chega à Terra sob a forma de luz. Quando os animais se alimentam de vegetais, não fazem senão libertar a energia ali existente em estado de latência, para exteriorizá-la sob as modalidades de calor, de movimento, de vida. Onde não há luz, pois, não pode haver vida. E a vida é tanto mais intensa quanto mais abundante a luz: haja vista a pujança da vegetação equatorial, em contraste com a vegetação enfezada dos polos.

A luz exerce ainda função estimulante e tonificante sobre a vida animal. Observe-se o aspecto doentio, o estado de desnutrição, a palidez das pessoas que trabalham à noite, dormindo de dia, trocando assim a luz natural do Sol pela luz artificial das lâmpadas.

Para que a luz exerça ação biológica, isto é, para que atue sobre os corpos vivos, é necessário que seja absorvida. Mas acontece que nem todos os corpos têm o mesmo poder de absorção, muito especialmente para as diversas cores que compõem o espectro solar: o preto absorve todos os raios luminosos e o branco os reflete. Por isso o poder de absorção da pele humana varia sensivelmente segundo sua coloração, absorvendo tanto mais quanto mais intensa for sua pigmentação.

Acutece ainda que nem todos os raios gozam do mesmo poder de penetração. Os raios ultra-roxos são os mais absorvíveis e os menos penetrantes, enquanto que os raios infra-vermelhos são os menos absorvíveis e os mais penetrantes. Explica-se assim por que são possíveis queimaduras da pele em dias nublados, à custa das radiações ultra-roxas que atravessam a atmosfera.

Essa defesa se obtém à custa da formação de um pigmento escuro chamado "melanina", mediante a exposição

te, vermelha, por maior afluxo de sangue à parte exposta. Os raios ultra-roxos gozando, pelo contrário, de acentuada ação química, só mais tardiamente faz sentir os seus efeitos, em compensação mais duradouros que os dos raios infra-vermelhos.

Os fenômenos determinados pela exposição da pele aos raios diretos do sol regredem ao cabo de poucos dias, consoante a sensibilidade individual, o tempo de contacto e a intensidade luminosa, sobretudo a sua riqueza em raios ultra-roxos: a pele, ao começar rosada, adquire depois tons amarelados, devido à formação de um pigmento que denuncia as morenas artificiais das praias. Se, porém, a dose for exagerada, ou muito grande a sensibilidade individual, a reação pode ser mais intensa e chegar à fase de eritema seguido da formação de vesículas.

A luz não limita a sua ação à pele, mas exerce também efeito benéfico sobre o sangue, exaltando a formação de hemoglobina, ativando a circulação, baixando a pressão arterial; sob seu estímulo, ampliam-se os movimentos respiratórios, aguçam-se o apetite e a nutrição se acentua. Dai o aspecto saudável, florido, das pessoas que vivem sob o constante estímulo da luz solar: corados e bem nutridos.

A LAPIS...

DESEJOS DE CONFORTO

Silvino Silveira



Pensava, pensava intensamente...
A graça divina e os dotes encantadores daquela mulher tinham uma simpatia espontânea que o atraíam.

O coração batia-lhe com violência.
Uma embriaguez, uma alegria louca, dominaram todo o seu pensamento.

Amara, com a mais ardente das paixões, a criatura que lhe dirigira a missiva, que tinha entre as mãos. Fora correspondido. Mas a crueldade do Destino os separara. Casou-se com outro... Adorava o esposo. Amor belo e charmoso. Renato se fizera amigo de Fulgencio. Companheiros de repartição e de "farras". Perturbado, absorto, com resoluta decisão, assim contou:

"Estimada Senhora Linda. Tenho em meu poder a sua atenciosa carta. Permita-me chamá-la simplesmente "Linda" e tratá-la por "você", como nos tempos anteriores.

Eu e o Arnaldo, acredite, Linda, fomos vítimas da fatalidade. Muitas vezes eramos espectadores inconscientes de noitadas alegres, com intima repulsa aos lupanares...

A sua carta, pela elevação dos conceitos emitidos, pela nobreza de sentimentos, irá constituir um dos capítulos mais importantes da história de minha vida. As suas palavras chocaram-me, Linda. Compreendi bem o seu sentido. Voltarei a trilhar a senda do bem.

Se depender de mim, estarei certo que o Arnaldo voltará à eterna lua de mel, orgulhando-se de possuir a mais carinhosa e a mais santa das esposas.

A amizade é uma força grandiosa, instrutiva, um sacrário quase divino, onde estão guardadas as perolas dos mais elevados sentimentos.

Chegou a tempo; a sua carta acaba de arrancar duas vidas à beira do abismo!

Bem-aventurados os que erram, porque eles serão emendados!

Não quero, de forma alguma, perder a sua amizade. E-me necessária para vencer todas as peripécias, todas as agruras, deste vale do lagrimas.

Estou só no mundo, sem família; considero você e o Arnaldo meus verdadeiros irmãos. As suas queixas e imprecisões, num misto de profundo desespero, têm razão de ser.

Fui um covarde, Linda, fui um fraco! Sinto a tortura do remorso. Deixamo-nos humilhar pela fraqueza do sensualismo físico. Peço-lhe um grande favor, mesmo uma esmola. Não mostre esta carta ao Arnaldo. Nada, também, lhe diga de sua carta...

Prometo-lhe, com toda a sinceridade, que ele voltará a reconstruir o seu ninho na cordilheira majestosa da pureza, como a agulha invenível que foge da podridão dos pantalões infectos.

Será, como o lórá sempre o pai amantíssimo de seus filhinhos.

Voltarão os seus desejos de vida tranqüila, de bem-estar, de felicidade, de conforto, de alegria, se tudo isso estiver na dependência deste velho amigo.

A sua carta foi inspirada pela Providência Divina... redimiu dois miseráveis pecadores!

Estarei perdoado?

Um beijinho na Eunice e um puxão de orelhas no traquina Zézinho.

Saudações do velho amigo, de sempre, Fulgencio!

E um lar se tornara feliz, no esquecimento implacável da realidade.

A luta que o Bisturi perdeu!

Tumores e inflamações,
Furunculoses enfim,
Resolvem sem Bisturi
Usando-se **FELBOVIN**.

Pedidos a C. BRITTO
LAVRADIO, 178 - A

metódica e gradual da pele aos raios solares.

Assim preparados, armados desse recurso natural de defesa, até as lours autênticas, mesmo despidas com um maillô "Bikini", podem enfrentar o mais rigoroso sol de Copacabana.

VERGÍLIO DE L'ZEDA

INFLAÇÃO
TYPHO-URENIA
INFECÇÕES
INTESTINAIS
URINARIAS
UROFORMINA
DE GIFFONI - EM TODAS AS FARMACIAS E DROGARIAS
FRANCISCO GIFFONI & Cia - R. J. de MARÇO, 17 - RIO

Exames de Admissão Achrom-se abertas Ginásio Afranio Peixoto as inscrições no



O ABORTO E OS MÉDICOS QUE O PRATICAM

(Melhor seria: o aborto e os médicos "abortistas" — termo indicionarizado, mas que etimologicamente está bem formado. Decida o leitor).

Pôdemos justificar a ação do gatuno, mas em defesa do médico que se dedica às práticas abortivas não temos argumentos.

Ninguém poderá negar que o aborto não seja um crime. Quando o aborto deixa de ser um crime jurídico, como aconteceu na Rússia, há sempre a responsabilidade moral daqueles que o praticam.

E a moral aí não é relativa. Não é uma convenção. Não é, por exemplo, como a colônia de nudismo que um jornal anunciou existir lá para as bandas da Gruta da Imprensa, que tanto pode ser condenada como justificada pela moral.

Se o embrião tem vida, aborti-lo é cometer um assassinato. Eis aí um crime de morte.

Quem se dedica às práticas abortivas vive do crime de assassinato.

E tal coisa nos aterroriza quando se trata de médicos. Porque estes devem ter a consciência de sua missão, que é a de dar a vida e não de tirá-la.

E a responsabilidade do aborto não está só no crime de morte de uma criança. A vida da mulher corre perigo. Muitas têm morrido em consequência do aborto.

Nesse caso o médico comete um duplo assassinato. Matou a criança e a mãe. Fez justamente o contrário do que lhe ordena a sua missão e prometeu com juramento.

O médico que pratica o aborto não é como quem comete um assassinato num momento de cólera. Este pode ser justificado pela psicologia; aquele, não: um crime por dinheiro, uma consciência esclarecida que se vende.

E é por causa dessa consciência, esclarecida pelo conhecimento, pelo estudo, pela educação, mas que se vende, que torna o médico dedicado às práticas abortivas mais responsável do que o leigo, que faz dessas mesmas práticas o seu meio de vida.

ESTAFILDE

Dr. Eduardo Silva Junior

CIRURGIÃO DENTISTA

CONSULTÓRIO:
RUA MARIO MONTEIRO, 221
NILÓPOLIS — ESTADO DO RIO

TERRENOS

Vendem-se magníficos lotes de terreno nesta cidade, com água, luz, esgoto e meios-fios, e a dois minutos da estação da E. F. C. B.

Tratar à rua Antonio Carlos n. 145, com o dr. Nelson Soares. — Telefone 288. (10)

Seu Rádio parou?

Leva-o para a oficina da Casa Ticiano
AV. NILO PEÇANHA, 89
Nova Iguaçu — E. do Rio

Ginásio Afranio Peixoto

situado no mais agradável local de Nova Iguaçu

O Volante Duas Pátrias

Leva ao conhecimento do povo desta cidade, que se acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 46.

O Volante Duas Pátrias está sob a competente direção de Eduard Raymundo Martins, que atende diariamente com aulas a qualquer hora.

AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS
Rua Min. Mendonça Lima, 46 — NOVA IGUAÇU — E. do Rio

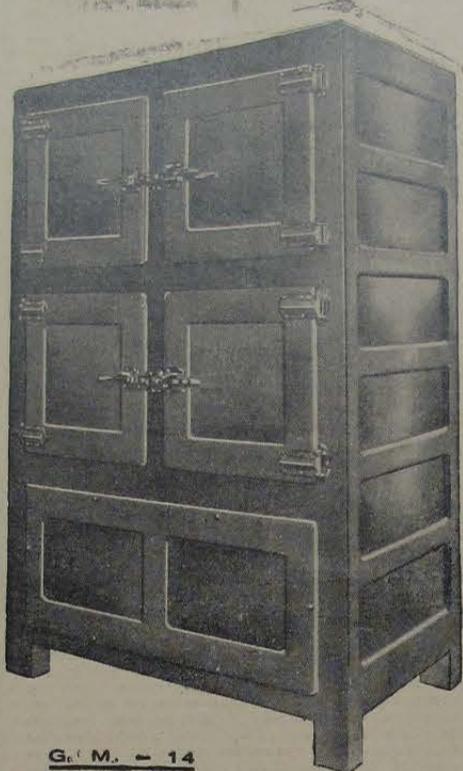
Oficina Mecânica

SOLDA ELÉTRICA E OXIGÊNIO

Serviço de torno mecânico e plainas, consertos de máquinas em geral, reforma em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo.

Bittencourt & Alarcão Ltda.

Trav. 13 de Março, 24-Tel. 136-NOVA IGUAÇU-E. do Rio



G. M. - 14

Compressores "FRIGIDAIRE"

GELADEIRAS COMERCIAIS — BALCÕES — GELADEIRAS DOMESTICAS, ETC.

A VISTA E A PRAZO

Oficina de consertos e montagens
Consultem-nos sem compromisso

João R. Cardoso & Cia. Ltda.

Trav. 13 de Março, 48 -- Tel. 272
NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

FOTO ELITE

Atende-se a domicílio para casamento. Retratos para documentos em 30 minutos. Especialista em reprodução de retratos a crayon, sépia e óleo. Vendas de máquinas, filmes, quadros, santos e albuns.
Rua Marechal Floriano, 2243—Leja—Tel. 413—Nova Iguaçu

Camara Municipal de Nova Iguaçu SECRETARIA

TABELA DE FÉRIAS DO PESSOAL EFETIVO — 1951

NOME	FUNÇÃO	Referência	PERÍODO
Fernando Antonio Alves Junior	Oficial Legislativo	M	1-9 a 30-9
Sebastião José Ferreira	Oficial Legislativo	M	1-9 a 30-9
Sebastião Antonio da Silveira	Porteiro-Zelador	I	1-9 a 30-9

Secretaria da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 30 de novembro de 1950.

LUIZ DE AZEREDO, Diretor da Secretaria. — Visto: DIONISIO BASSI, 1º Secretário

Mário Guimarães | Fernando Nunes Brigagão

ADVOGADOS

ESCRITÓRIO: AV. NILO PEÇANHA, 8 — Sobrado — NOVA IGUAÇU

HORÁRIO (Diariamente)

Das 9 às 10 horas

Das 11 às 12 horas

NO FUNDO DO MAR

Em sua já tão difundida série de albuns para o exercício infantil intitulada "O Menino Pintor", as Edições Melhoramentos lançam uma nova edição do album n. 16.

Os varios quadros apresentados como sugestão e oportunidade de ótimos exercícios para colorir, refletem o mundo prodigiosamente belo das profundezas oceânicas com seus habitantes esquisitos e sua vegetação exuberante. Um texto muito curto, ágil, claro e agradável de se ler une os quadros dando-lhes sequência e harmonia de narrativa. O album alia portanto à primeira intenção a oportunidade bem aproveitada de dar aos pequenos leitores uma visão primária daquelas regiões atraentes e misteriosas.

Em todas as boas livrarias ou pelo Serviço de Reembolso Postal nas Edições Melhoramentos. Caixa Postal, 120 B — S. Paulo

Filmes falados de 16mm.

Marinho Magalhães

Atende a pedidos para exibir filmes em festas sociais, bem assim para filmá-las.

Rua Bernardino Melo, 2095 — Tel. 316

Vendem-se

à rua Paraná, 6 na Posse, 6 a a s recem construidas com forro de lage, agua e luz. Preço: Cr\$ 95.000,00 cada uma, facilitando-se meta-

de à vista e o restante no prazo de 6 anos, ou vende-se o conjunto. Tratar com o sr. Simonato à av. Irene, c. 13, Nova Iguaçu, Estado do Rio.

Contabilidade, Assist. Fiscal, Contratos, Transf. e Legalizações de Firmas, Seguros, Decl. Imposto de Renda, etc.

Manoel Pedro de A. Couto CONTADOR

Escritório: Av. Nilo Peçanha, 23-3º - S. 6
Residência: Av. Nilo Peçanha, 630
TEL. 309-111 — NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

O beijo pode transmitir doenças

Nas mucosidades do nariz e da garganta, podem ser encontrados germes da gripe, da tuberculose, etc. Nas feridas dos lábios e da língua, podem existir micróbios da sífilis. Compreende-se, assim, quão perigoso é o beijo, principalmente para os indivíduos pouco resistentes às infecções, como as crianças.

Evite que beijem seu filho, para livrá-lo de numerosas doenças, algumas das quais bem graves. — SNES.

Oficina Mecânica Agostinho



Consertos, Reformas em geral e Acessórios - Solda Elétrica e a Oxigênio - Pinturas em geral - Serviço de Torno.

Agostinho Martins Duarte

RUA DR. TIBAU, 60 — Telefone 124
NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

Serzideira

Rasgou seu terno?

À av. Nilo Peçanha, 512, casa 8, serze-se com perfeição qualquer tecido.

Durvalino dos Santos

Despachante Estadual

Rua dr. Getúlio Vargas, 111
1º andar — Sala 103
NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

OLICIAIS

Valmir Ribeiro Pinheiro, residente no Catame, queixou-se à polícia por assédio sexual em sua residência...

Valdir Alano, residente na Estrada de Madureira, apresentou as autoridades policiais a esposa Regina Antonia da Silva...

Rodrigues da Silva apresentou-se à Polícia Municipal Mangangá, em Vila de Felício Rodrigues, em Vila de Felício Rodrigues, em Vila de Felício Rodrigues...

Córtis, residente na Posse, foi atropelado na Estrada de Mangangá, em Vila de Felício Rodrigues, em Vila de Felício Rodrigues...

Manoel Godofredo, residente na Av. Presidente Dutra, em Vila de Felício Rodrigues, em Vila de Felício Rodrigues...

Paulo Cerqueira, residente na Av. Presidente Dutra, em Vila de Felício Rodrigues, em Vila de Felício Rodrigues...

Paulo Cerqueira, residente na Av. Presidente Dutra, em Vila de Felício Rodrigues, em Vila de Felício Rodrigues...

Figueiredo Filho, residente na Av. Presidente Dutra, em Vila de Felício Rodrigues, em Vila de Felício Rodrigues...

Ernesto Pinheiro, residente na Av. Presidente Dutra, em Vila de Felício Rodrigues, em Vila de Felício Rodrigues...

Comprometido, residente na Av. Presidente Dutra, em Vila de Felício Rodrigues, em Vila de Felício Rodrigues...

Do dia 31 de dezembro último, no Serviço de Pronto Socorro...

SOARES

1847-1º and., 511-11, exceto às 5h, telas 145 — Telefone 288

TAS

por Giammatley e Fani

Neves de Queiroz, pela de Belo Horizonte — Era Maria America Ltda. do Quaresma de Oliveira.

Aldyl Martins Pereira, do de Oliveira. Vice Souto da Silva Couciman Couto.

por Gonçalves Pereira, do Basquete Clube, do de Motoristas, do de Arango da Cunha e

Admissão a partir de 15 de dezembro aos cursos oficiais.

Comarca de Nova Iguaçu
EDITAL

De publicação de documentos, em processo de loteamento de terras, com o prazo de 10 dias, a requerimento de Abílio de Jesus Borges Ferreira, na forma abaixo:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, e publicação em 3 vezes, faço saber a quem interessar possa que por Abílio de Jesus Borges Ferreira, que em tempos usou o nome de Abílio de Jesus Ferreira, residente nesta cidade, foram depositados neste cartório, para inscrição na forma da Lei, o memorial, a planta, os títulos de domínio e mais documentos referentes a Jardim Javari originário das seguintes áreas de terras: Primeira área — Mede 57m,50 de frente, com 161 pelo lado de cima, 15m,70 nos fundos, confrontando pelo lado de baixo com a Estrada de Passa Vinte, atual Avenida dr. Manoel Duarte, e, pelos fundos, lado de cima com os vendedores e a frente com o pálio da Avenida Thibau. Segunda área — Mede 82 braças de frente e setenta e meia braças mais ou menos, de fundos, com a frente para a Estrada de Passa Vinte, nos fundos e lado dividindo com o transilente, terminando à frente num caminho que dá entrada para a Serra, devendo ter este caminho três braças pelo menos, sito em Nova Iguaçu, dentro do perímetro. Aos interessados porventura existentes, fica marcado o prazo de 30 dias, para efeito de impugnação, cujo processo se acha à disposição de tais interessados. Para constar foi feito o presente e outros de igual teor, para afixação e publicação pela imprensa. Dado e passado aos deztoito (18) dias do mês de dezembro de 1950. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevi e assino. (a) Henrique Duque Estrada Meyer. Extraído por cópia logo em seguida, estando o original, que foi afixado, selado na forma da Lei. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, a subscrevi e assino. Henrique Duque Estrada Meyer. 3-3

PICK-UPS, MOTORES, MICROFONES, CRISTAIS e CAPSULAS para todos os tipos. Grande rendimento e durabilidade, por serem feitos para o nosso clima.
RADIO-TECNICA MOREIRA
PRAÇA DA LIBERDADE, 32—TEL. 127—NOVA IGUAÇU

EDITAL

CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO
1ª. Circunscrição

Pelo presente edital com o prazo de trinta dias e publicação por três vezes, atendendo ao que foi requerido pela Imobiliária Saudade Ltda., com escritório na Capital Federal, faz saber aos promitentes compradores, José Pereira, Albino da Silva Pacheco, Elvira Teixeira do Espírito Santo, Empresa Imobiliária Dirp Ltda., Frantisk Lowy, Jurema Correa Torres, Luiz Gonzaga Esteves das Dores, Maria Adelaide Vasconcelos Maia Furtado, Maria Silva Carlse, Murilo de Albuquerque Cavalcanti, Regina Abuyaghi Pereira, Silvio Mendonça Maciel, Tertuliano Silva, Valdemar Candido, Waldemar Silva e Francisco Leão Viana, residentes atualmente em lugares ignorados, que ficam intimados para efetuarem neste cartório do 2º. Ofício de Nova Iguaçu, as prestações atrasadas decorrentes aos lotes de terreno constantes das averbações, números 175, fs. 168, Lº 8/C, 201, fs. 169v. Lº 8/C, 169, fs. 168v. Lº 8/C, 173, fs. 168v. Lº 8/C, 174, fs. 168v. Lº 8/C, 149, fs. 167v. Livro 8/C, 283, fs. 226v. Lº 8/C, 128, fs. 166v. Lº 8/C, 183, fs. 169. Lº 8/C, 268, fs. 226. Lº 8/C, 122, fs. 166v. Lº 8/C, 34, fs. 107. Lº 8/C, 167, fs. 168v. Lº 8/C, 286, fs. 227. Lº 8/C, 168, fs. 168v. Lº 8/C, (86, fs. 109 e 138, fs. 167, Lº 8/C), sob pena de o não fazendo serem canceladas as aludidas averbações. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos deztoito (18) dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta (1950). Eu, Nicanor Gonçalves Pereira, sub-oficial do Registro o datilografai. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial do Registro, o subscrevo e assino. Henrique Duque Estrada Meyer. Extraído por cópia, cujo original está selado em conformidade com a Lei e afixado no lugar de costume desse cartório Henrique Duque Estrada Meyer. 3-3

Indústria Concreto Independência
Rua Dr. Otavio Tarquino, 209—Nesta

Caixas, água, Foças, Tanques, Postes, Ferro pre-fabricado, Pias, Peitoris, Soleiras, Degraus e Manilhas.
ESCRITÓRIO: RUA MANOEL VITORINO, 4 — 1º andar
FONE 49-5178 — DISTRITO FEDERAL

CASA KALIL
CALÇADOS EM GERAL
Para homens, senhoras e crianças, pelos menores preços.
A casa mais bem instalada desta cidade
Kalil N. Farjalla
Rua Marechal Floriano Peixoto, 2211
NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

NOVA GAROTINHA

Comer bem todos gostam, mas para comer bem só no **Restaurante Nova Garotinha**

Restaurante de primeira ordem.
Petisqueiras á portuguesa



CAFÉ E BAR

Bebidas de todas as qualidades

Almeida & Cia. Ltda.
Rua Marechal Floriano, 1988—Tel. 129
NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

NOVA AURORA

TERRENOS Á PRESTAÇÃO SEM ENTRADA E SEM JUROS

BAIRRO SÃO JORGE — Ramal de Xerém. Condição barato, caminhonete do Belford Roxo e Nova Iguaçu até Nova Aurora. Clima igual a Petrópolis. Água com abundância, e luz e força passando dentro das terras. Planta aprovada pela Prefeitura de Nova Iguaçu. Facilidade de construção, venda em 72 prestações mensais a começar de Cr\$ 225,00. Tratar á av. Rio Branco, 91, 6º andar, ou com o sr. Mello no local ou á rua D. Lucia, 60, em Belford Roxo, ou com o sr. Julian Ramos, á rua Marechal Floriano, 2035, telefone 285, em Nova Iguaçu—E. do Rio.

Contratos de locação

O novo proprietário de prédio ou apartamento só fica obrigado a respeitar a locação existente em virtude de contrato por instrumento particular, uma vez registrado no REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. Essa providência torna o contrato um documento público—com validade contra terceiros—futuros interessados no objeto do contrato (Cod. Civ.—arts. 135 e 138).

Cartório do 3º. Ofício
Rua dr. Getúlio Vargas, 42 — NOVA IGUAÇU

Indicador Comercial

Casa Funeraria
Casa Santo Antonio — Serviço Funerario — Guilhermina Ferreira da Silva. Rua Marechal Floriano, 2018. Tel. 86 — Nova Iguaçu.

Diversos

Dalim Pereira Montenegro — Construtor. Av. Santos Dumont, 626 — Telefone, 69 — Nova Iguaçu.

S. M. Torraca — Copias e papéis heliográficos. R. Uruguaiana, 112-1º and. Fones: 23-4968 23-2663 e 43 8826.

Mandioca e alpin — Com pra-se qualquer quantidade, á rua S. Sebastião, 1695 (fundos) — Belford Roxo—Estado do Rio.

TOSSE? BRONQUITES? **VINHO CREOSOTADO (SILVEIRA)** GRANDE TÔNICO

COMARCA DE NOVA IGUAÇU
EDITAL Registro de Imóveis

De publicação de documentos, em processo de loteamento de terras, com o prazo de 10 dias, a requerimento de Antonio Mendes de Carvalho, na forma abaixo:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçu, E. do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem com o prazo de 10 dias e publicação por 3 vezes que por Antonio Mendes de Carvalho, residente á rua Pinto Duarte, 208, nesta cidade, foram depositados neste Cartório, para inscrição na forma da Lei, o memorial da reforma do plano, a planta, os documentos comprobatórios de desempenhos de lotes, título de propriedade, referente a uma área de terras que adquiriu da Companhia Copeba Representações e Imobiliária com trinta e dois mil setecentos e vinte e quatro metros quadrados (32.724,00m²) situada no lugar denominado Fazenda da Posse, no 1º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, já devidamente loteada, com frente para a rua Pinto Duarte. Aos interessados dos lotes (dentro da planta), fica marcado o prazo de 30 dias para efeito de impugnação, cujo processo se acha á disposição de tais interessados. Para constar foi feito o presente e outros de igual teor, para afixação e publicação pela imprensa. Dado e passado aos vinte e oito (28) dias do mês de dezembro de 1950. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial o subscrevi e assino. (as.) Henrique Duque Estrada Meyer. Extraído por cópia logo em seguida, estando o original, que foi afixado, selado na forma da Lei. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevi e assino. Henrique Duque Estrada Meyer. 2-3

Amilcar da Silva Barbosa
Despachante Municipal
Av. Presidente Vargas, 149
9º andar, sala 5, Tel. 43-7535
Rio de Janeiro

Curso noturno gratuito
A todos os trabalhadores que desejarem instrução, o **Ginásio Afrânio Peixoto** mantém um curso noturno inteiramente gratuito.

Ginásio Afrânio Peixoto
um bom colégio para os seus filhos

Serraria N. S. da Penha
DE
Nogueira Netto e Filho, Ltda.
Material para construção em geral
Rua Marechal Floriano, 2453 - Tel. 261 - Nova Iguaçu - E. do Rio

ARMAZEM INDEPENDÊNCIA
Secos e Molhados. — Bebidas nacionais e estrangeiras. — Artigos de 1ª. qualidade. — Entregas rápidas a domicilio.
PALLADINO & CIA.
Praça da Liberdade, 84 - Tel. 424 - Nova Iguaçu

Código	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetiva Cr\$	Mutações Patrimoniais Cr\$	Total Cr\$	Código	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetiva Cr\$	Mutações Patrimoniais Cr\$	Total Cr\$
Mercado Municipal					Serviços Industriais — Oficinas				
8891	Pessoal Variável	30.000,00		30.000,00	8690	Pessoal Fixo			
8893	Material de Consumo	1.000,00		1.000,00	8691	Pessoal Variável	154.200,00		154.200,00
8894	Despesas Diversas	1.000,00		1.000,00	8692	Material Permanente	150.400,00		150.400,00
		32.000,00		32.000,00	8693	Material de Consumo	20.000,00	20.000,00	40.000,00
					8694	Despesas Diversas	100.000,00		100.000,00
Cemitérios					Total da Despesa da Verba Global				
8890	Pessoal Fixo	90.600,00		90.600,00			424.600,00	20.000,00	444.600,00
8891	Pessoal Variável	100.000,00		100.000,00					
8893	Material de Consumo	10.000,00		10.000,00					
8894	Despesas Diversas	5.000,00		5.000,00					
		205.600,00		205.600,00					
Total da Despesa da Verba Global					Total da Despesa da Verba Global				
		528.960,00		528.960,00			6.857.571,20	250.000,00	7.107.571,20
DIVISÃO DE ENGENHARIA					FOMENTO				
Serviços Auxiliares					Fomento				
8890	Pessoal Fixo	804.180,00		804.180,00	8591	Pessoal Variável	120.000,00		120.000,00
8891	Pessoal Variável	1.056.200,00		1.056.200,00	8593	Material de Consumo	20.000,00		20.000,00
8892	Material Permanente		60.000,00	60.000,00	Total da Despesa da Verba Global				
8893	Material de Consumo	100.000,00		100.000,00			140.000,00		140.000,00
8894	Despesas Diversas	50.000,00		50.000,00	PROCURADORIA E CONTENCIOSO				
8894	Despesas Diversas	3.544.391,20		3.544.391,20	Procuradoria e Contencioso				
8884	Despesas Diversas	200.000,00		200.000,00	8130	Pessoal Fixo	56.400,00		56.400,00
		5.754.771,20	60.000,00	5.814.771,20	8132	Material Permanente		1.000,00	1.000,00
Construção e Conservação de Rodovias					8133	Material de Consumo	1.000,00		1.000,00
8820	Pessoal Fixo	57.600,00		57.600,00	8134	Despesas Diversas	3.000,00		3.000,00
8821	Pessoal Variável	184.200,00		184.200,00	Total da Despesa da Verba Global				
8822	Material Permanente		70.000,00	70.000,00			60.400,00	1.000,00	61.400,00
8823	Material de Consumo	100.000,00		100.000,00	TOTAL DA DESPESA GERAL				
8824	Despesas Diversas	150.000,00		150.000,00			13.523.000,00	558.000,00	14.081.000,00
		491.800,00	70.000,00	561.800,00					
Serviços Industriais — Água e Esgoto									
8630	Pessoal Fixo	83.400,00		83.400,00					
8631	Pessoal Variável	50.000,00		50.000,00					
8632	Material Permanente		100.000,00	100.000,00					
8633	Material de Consumo	50.000,00		50.000,00					
8634	Despesas Diversas	3.000,00		3.000,00					
		186.400,00	100.000,00	286.400,00					

Parágrafo Único — O "Déficit" de Cr\$ 50.000,00 será coberto com a provável maior arrecadação do exercício financeiro.

Art.º 3.º — As dotações fixadas para os elementos — pessoal fixo, pessoal variável, material permanente, material de consumo e despesas diversas — constantes do art.º 2.º, terão a distribuição do quadro anexo a esta lei.

Art.º 4.º — Acompanham a presente Resolução, com tabelas complementares, os seguintes elementos:

a) — DA RECEITA:
Análise da Receita por Incidência.
Tabela das Fontes da Receita.

b) — DA DESPESA:
Análise da Despesa por Serviço, em cada Órgão Administrativo.
Análise da Despesa por Elementos, em cada Órgão Administrativo.
Análise da Despesa por Elementos, em cada Serviço.
Tabela discriminativa das Subvenções a serem concedidas.
Quadro discriminativo de Obras Públicas, a que se referir a Verba 894 — Consignação 12 — de Engenharia.

Divisão

Art.º 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 18 de Dezembro de 1950.

SEBASTIAO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

QUADRO A QUE SE REFERE O ARTIGO 3.º DA RESOLUÇÃO Nº 161 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1950

CÓDIGO LOCAL			CAMARA MUNICIPAL			Cr\$ 506.550,00			CÓDIGO LOCAL			GOVERNO DO MUNICIPIO			Cr\$ 1.277.400,00		
VERBA	Consi- gnação	Sub- con- signação	DESDOBRAMENTO			Total Cr\$	Fixa Cr\$	Variável Cr\$	VERBA	Consi- gnação	Sub- con- signação	DESDOBRAMENTO			Total Cr\$	Fixa Cr\$	Variável Cr\$
000			TITULO I — PESSOAL						020			TITULO I — PESSOAL					
1			PESSOAL FIXO						1			PESSOAL FIXO					
1			Em Comissão						1			Em Comissão					
1			— Para pagamento de subsídio dos Vereadores			336.750,00	336.750,00		1			— Para pagamento do subsídio do Prefeito			132.000,00	132.000,00	
7			Quadro IV						2			— Para pagamento da representação do Prefeito			12.000,00	12.000,00	
7			— Para pagamento de gratificação de função			8.400,00	8.400,00		2			Quadro I					
2			Efetivo						4			— Para pagamento de vencimento do pessoal em comissão			26.400,00	26.400,00	
6			Quadro III						4			TITULO II — MATERIAL					
6			Para pagamento de vencimento ao pessoal efetivo			82.800,00	82.800,00		4			MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00		5.000,00
17			— Para remuneração por substituição a todo pessoal da Secretaria da Câmara, nos termos da legislação em vigor			22.800,00		22.800,00	023			TITULO IV — ENCARGOS CORRENTES					
902			TITULO II — MATERIAL						024			SERVIÇOS E ENCARGOS					
903			MATERIAL PERMANENTE			15.000,00		15.000,00	3			Assinatura de periódicos e publicações			2.000,00		2.000,00
903			MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00		10.000,00	3			TITULO VI — EVENTUAIS					
904			TITULO IV — ENCARGOS CORRENTES						994			DESPESAS IMPREVISTAS					
1			SERVIÇOS E ENCARGOS						1			— Para esta verba			100.000,00		100.000,00
1			Transporte e Comunicações						2			— Para cumprimento da Resolução n.º 156, de 30 de Novembro de 1950			1.000.000,00		1.000.000,00
2			— Para o transporte de pessoal e material da Câmara e para as taxas postal, telegráfica e telefônica			6.000,00		6.000,00							1.277.400,00	134.400,00	1.143.000,00
3			Locação de Imóveis e Equipamentos			4.800,00		4.800,00									
3			Assinatura de periódicos e de publicações			1.000,00		1.000,00									
8			Publicidade e Propaganda			3.000,00		3.000,00									
13			Serviços Adjudicados Diversos			1.000,00		1.000,00									
994			TITULO VI — EVENTUAIS														
1			DESPESAS IMPREVISTAS														
1			— Para esta verba			15.000,00		15.000,00									
						506.550,00	427.950,00	78.600,00									



[Marginal table with financial data, partially visible on the left edge of the page.]

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO — SERVIÇOS AUXILIARES				DIVISÃO DE FAZENDA — SERVIÇOS AUXILIARES					
Cr\$ 875.400,00				Cr\$ 2.138.518,86					
CÓDIGO LOCAL	DESDOBRAMENTO	Total Cr\$	Fixa Cr\$	Variável Cr\$	CÓDIGO LOCAL	DESDOBRAMENTO	Total Cr\$	Fixa Cr\$	Variável Cr\$
TÍTULO I — PESSOAL					TÍTULO I — PESSOAL				
PESSOAL FIXO					PESSOAL FIXO				
130	Em Comissão				130	Em Comissão			
4	— Para pagamento de vencimento do pessoal em comissão	31.200,00	31.200,00		4	— Para pagamento de vencimento do pessoal em comissão	60.000,00	60.000,00	
Quadro IV					Quadro IV				
7	— Para pagamento de gratificação de função	4.800,00	4.800,00		7	— Para pagamento de gratificação de função	8.400,00	8.400,00	
Eretivo					Eretivo				
— Para pagamento do pessoal efetivo:					— Para pagamento do pessoal efetivo: ...				
6	Quadro II	228.000,00	228.000,00		6	Quadro II	380.400,00	380.400,00	
6	Quadro III	21.600,00	21.600,00		6	Quadro III	234.000,00	234.000,00	
10	a) Quadro Suplementar	18.000,00	18.000,00		8	a) Quadro Suplementar	25.200,00	25.200,00	
10	b) Quadro Especial	51.600,00	51.600,00		8	b) Quadro Especial	94.200,00	94.200,00	
11	— Para pagamento de gratificação a título de representação a todo pessoal da Prefeitura, dos Quadros II, III, Suplementar e Especial, quando em serviço, ou estando fora do Município, nos termos da legislação em vigor	2.000,00		2.000,00	16	— Para pagamento de percentagem, nos termos da legislação em vigor	50.000,00		50.000,00
12	— Para pagamento de gratificação adicional a todo pessoal da Prefeitura, dos Quadros II, III, Suplementar e Especial, nos termos da Resolução n.º 80, de 2 de Agosto de 1949	15.000,00		15.000,00	PESSOAL VARIÁVEL				
15	— Para pagamento de diária a todo pessoal da Prefeitura, dos Quadros II, III, Suplementar e Especial, quando em Serviço do Município, mas, fora da sede da repartição, nos termos da legislação em vigor	260.000,00		260.000,00	9	— Para pagamento de salário ao pessoal extranumerário	238.200,00		238.200,00
17	— Para remuneração por substituição a todo pessoal da Prefeitura, dos Quadros II, III, Suplementar e Especial, nos termos da legislação em vigor	3.000,00		3.000,00	PESSOAL INATIVO				
10	— Para remuneração por substituição a todo pessoal da Prefeitura, dos Quadros II, III, Suplementar e Especial, nos termos da legislação em vigor	10.000,00		10.000,00	7	Aposentado			
PESSOAL VARIÁVEL					18	— Para pagamento de proventos	142.318,80		142.318,80
3	Mensalista				TÍTULO II — MATERIAL				
9	— Para pagamento de salário ao pessoal extranumerário	82.200,00		82.200,00	MATERIAL PERMANENTE				
11	— Para remuneração de serviços extraordinários a todo pessoal extranumerário da Prefeitura, nos termos da legislação em vigor	10.000,00		10.000,00	MATERIAL DE CONSUMO				
TÍTULO II — MATERIAL					TÍTULO IV — ENCARGOS CORRENTES				
MATERIAL PERMANENTE					SERVIÇOS E ENCARGOS				
MATERIAL DE CONSUMO					Transporte e Comunicações				
TÍTULO IV — ENCARGOS CORRENTES					— Para transporte de pessoal e material da Prefeitura, para taxas Postal, Telefônica e Telefônica				
SERVIÇOS E ENCARGOS					Publicidade e Propaganda				
Transporte e Comunicações					— Para publicação no Diário Oficial				
— Para transporte de pessoal e material da Prefeitura, para taxas Postal, Telefônica e Telefônica					— Para outras publicações de propaganda Municipal				
Publicidade e Propaganda					Serviços Adjudicados Diversos				
— Para publicação no Diário Oficial									
— Para outras publicações de propaganda Municipal									
Serviços Adjudicados Diversos									
		875.400,00	355.200,00	520.200,00					
AGENCIA MUNICIPAL DE ESTATÍSTICA					AGENCIA MUNICIPAL DE ESTATÍSTICA				
Cr\$ 12.400,00					Cr\$ 12.400,00				
DESDOBRAMENTO					DESDOBRAMENTO				
TÍTULO II — MATERIAL					TÍTULO II — MATERIAL				
MATERIAL DE CONSUMO					MATERIAL DE CONSUMO				
TÍTULO IV — ENCARGOS CORRENTES					TÍTULO IV — ENCARGOS CORRENTES				
SERVIÇOS E ENCARGOS					SERVIÇOS E ENCARGOS				
Locação de Imóveis e Equipamentos					Locação de Imóveis e Equipamentos				
		11.400,00		11.400,00					
		12.400,00		12.400,00					
					TÍTULO V — OBRIGAÇÕES				
					INSTITUTOS E CAIXAS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES				
					— Para pagamento de contribuição aos Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões				
					150.000,00				
					ASSISTENCIA SOCIAL				
					— Para pagamento de quota de 1/2 % destinada à Legião Brasileira de Assistência				
					15.000,00				
					— Para pagamento de salário-família				
					280.000,00				
					— Auxílio para emolumentos ou custas de casamento nos termos do Decreto-Lei Estadual, de 19 de Outubro de 1944				
					1.000,00				
					— Auxílio para a Caixa Beneficente dos Servidores da Prefeitura, de 5 % sobre a Receita de Multas, conforme Resolução n.º 41, de 3 de Novembro de 1948				
					5.000,00				
					AMORTIZAÇÃO E RESGATE DE EMPRÉSTIMO INTERNO				
					— Para pagamento de amortização do empréstimo interno				
					200.000,00				
					JUROS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS				
					— Para pagamento dos juros do empréstimo interno				
					12.000,00				
					PENSOES				
					— Para pagamento de pensões				
					7.200,00				
					7.200,00				
		2.138.518,80	1.021.400,00	1.117.118,80					

CÓDIGO LOCAL			EDUCAÇÃO PÚBLICA - SERVIÇOS AUXILIARES			Cr\$ 1.230.800,00		
VERBA	Condição	Sub-condição	DESDOBRAMENTO			Total Cr\$	Fixa Cr\$	Variável Cr\$
330			TÍTULO I - PESSOAL PESSOAL FIXO					
	2		Efetivo					
			- Para pagamento de vencimentos do pessoal efetivo:					
	6		Quadro III		43.200,00	43.200,00		
	8		a) Quadro Suplementar		359.400,00	359.400,00		
	17		- Para remuneração por substituição, nos termos da lei		30.000,00		30.000,00	
331			PESSOAL VARIÁVEL					
			- Para pagamento do pessoal extranumerário a saber:					
	3		Mensalista		393.000,00		393.000,00	
	4		Diarista		100.000,00		100.000,00	
332			TÍTULO II - MATERIAL					
			MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00	
333			MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00		25.000,00	
334			TÍTULO IV - ENCARGOS CORRENTES					
			SERVIÇOS E ENCARGOS					
	13		Locação de Imóveis e Equipamentos		60.000,00		60.000,00	
			Serviços Adjudicados Diversos		5.000,00		5.000,00	
384			SUBVENÇÕES e AUXÍLIOS					
			- Para concessão de subvenções ordinárias, nos termos da legislação em vigor			205.200,00		205.200,00
					1.230.800,00	402.600,00	828.200,00	

CÓDIGO LOCAL			EDUCAÇÃO PÚBLICA - GINÁSIO MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO			Cr\$ 202.000,00		
VERBA	Condição	Sub-condição	DESDOBRAMENTO			Total Cr\$	Fixa Cr\$	Variável Cr\$
330			TÍTULO I - PESSOAL PESSOAL FIXO					
	1		Em Comissão					
			Quadro I					
	4		- Para pagamento de vencimento do pessoal em comissão		50.400,00	50.400,00		
			Quadro IV					
	7		- Para pagamento de gratificação de função		6.000,00	6.000,00		
331			PESSOAL VARIÁVEL					
	3		Mensalista					
	9		- Para pagamento de salário do pessoal extranumerário		12.600,00		12.600,00	
			Contratado					
	9		- Para pagamento de salário do pessoal contratado		120.000,00		120.000,00	
332			TÍTULO II - MATERIAL					
			MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00	
			MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00		8.000,00	
					202.000,00	56.400,00	145.600,00	

CÓDIGO LOCAL			SAÚDE PÚBLICA - SERVIÇOS AUXILIARES			Cr\$ 291.360,00		
VERBA	Condição	Sub-condição	DESDOBRAMENTO			Total Cr\$	Fixa Cr\$	Variável Cr\$
430			TÍTULO I - PESSOAL PESSOAL FIXO					
	2		Efetivo					
			- Para pagamento de vencimento do pessoal efetivo:					
	8		a) Quadro Suplementar		36.000,00	36.000,00		
433			TÍTULO II - MATERIAL					
			MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00		3.000,00	
434			TÍTULO IV - ENCARGOS CORRENTES					
			SERVIÇOS E ENCARGOS					
	2		Locação de imóveis e equipamentos		2.760,00		2.760,00	
484			SUBVENÇÕES e AUXÍLIOS					
			- Para concessão de subvenções ordinárias, nos termos da legislação em vigor			249.600,00		249.600,00
					291.360,00	36.000,00	255.360,00	

LOCAL CÓDIGO			SAÚDE PÚBLICA - MERCADO MUNICIPAL			Cr\$ 32.000,00		
VERBA	Condição	Sub-condição	DESDOBRAMENTO			Total Cr\$	Fixa Cr\$	Variável Cr\$
891			TÍTULO I - PESSOAL PESSOAL VARIÁVEL					
	3		Mensalista					
			- Para pagamento de salário ao pessoal extranumerário			30.000,00		30.000,00
893			TÍTULO II - MATERIAL					
			MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00		1.000,00
894			TÍTULO IV - ENCARGOS CORRENTES					
			SERVIÇOS E ENCARGOS					
	13		Serviços Adjudicados Diversos		1.000,00		1.000,00	
					32.000,00		32.000,00	

LOCAL CÓDIGO			SAÚDE PÚBLICA - CEMITÉRIOS			Cr\$ 205.600,00		
VERBA	Condição	Sub-condição	DESDOBRAMENTO			Total Cr\$	Fixa Cr\$	Variável Cr\$
890			TÍTULO I - PESSOAL PESSOAL FIXO					
	2		Efetivo					
			Quadro III					
	6		- Para pagamento de vencimentos ao pessoal efetivo		90.600,00	90.600,00		
891			PESSOAL VARIÁVEL					
	4		Diarista					
	9		- Para pagamento de salário ao pessoal extranumerário		100.000,00		100.000,00	
893			TÍTULO II - MATERIAL					
			MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00		10.000,00
894			TÍTULO IV - ENCARGOS CORRENTES					
			SERVIÇOS E ENCARGOS					
	13		Serviços Adjudicados Diversos		5.000,00		5.000,00	
					205.600,00	90.600,00	115.000,00	

CÓDIGO LOCAL			DIVISÃO DE ENGENHARIA - SERVIÇOS AUXILIARES			Cr\$ 5.814.771,20		
VERBA	Condição	Sub-condição	DESDOBRAMENTO			Total Cr\$	Fixa Cr\$	Variável Cr\$
890			TÍTULO I - PESSOAL PESSOAL FIXO					
	1		Em Comissão					
			Quadro I					
	4		- Para pagamento de vencimentos do pessoal em comissão		31.200,00	31.200,00		
			Quadro IV					
	7		- Para pagamento de gratificação de função		3.600,00	3.600,00		
			Efetivo					
			- Para pagamento do pessoal efetivo:					
	5		Quadro II		87.600,00	87.600,00		
	6		Quadro III		140.400,00	140.400,00		
	8		a) Quadro Suplementar		31.000,00	31.000,00		
			b) Quadro Especial		490.380,00	490.380,00		
891			PESSOAL VARIÁVEL					
	3		Mensalista					
	9		- Para pagamento do pessoal extranumerário mensalista		106.200,00		106.200,00	
			Diarista					
	9		a) - Para pagamento do pessoal extranumerário diarista		900.000,00		900.000,00	
			b) - Para cumprimento da Resolução n.º 105 de 3 de Dezembro de 1949		50.000,00		50.000,00	



Domingo, 7-1-1951

CORREIO DA LAVOURA

9

CÓDIGO LOCAL		DIVISÃO DE ENGENHARIA — SERVIÇOS AUXILIARES			CÓDIGO LOCAL		DIVISÃO DE ENGENHARIA — SERVIÇOS INDUSTRIAIS — OFICINAS		
DESDOBRAMENTO		Total Cr\$	Fixa Cr\$	Variável Cr\$	DESDOBRAMENTO		Total Cr\$	Fixa Cr\$	Variável Cr\$
		Cr\$ 444.600,00							
	TITULO II — MATERIAL				690	TITULO I — PESSOAL			
	MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		60.000,00	1	PESSOAL FIXO			
	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		100.000,00		Em Comissão			
	TITULO III — IMÓVEIS					Quadro I			
	IMÓVEIS				4	— Para pagamento de vencimento do pessoal em comissão	24.000,00	24.000,00	
	Aquisição				2	Efetivo			
	— Para diversas desapropriações	50.000,00		50.000,00	8	b) Quadro Especial			
	TITULO IV — ENCARGOS CORRENTES					— Para pagamento do pessoal efetivo	130.200,00	130.200,00	
	SERVIÇOS E ENCARGOS				691	PESSOAL VARIÁVEL			
	Obras Públicas	3.539.391,20		3.539.391,20		— Para pagamento do pessoal extranumerário, a saber:			
	Serviços Adjudicados Diversos	5.000,00		5.000,00	3	Mensalista	50.400,00		50.400,00
	CONSUMO DE GAZ, ELETRICIDADE, AGUA, ETC.	200.000,00		200.000,00	4	Diarista	100.000,00		100.000,00
		5.814.771,20	804.180,00	5.010.591,20	692	TITULO II — MATERIAL			
					693	MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		20.000,00
						MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		100.000,00
						TITULO IV — ENCARGOS CORRENTES			
					694	SERVIÇOS E ENCARGOS			
					13	Serviços Adjudicados Diversos	20.000,00		20.000,00
							444.600,00	154.200,00	290.400,00

CÓDIGO LOCAL		DIVISÃO DE ENGENHARIA — CONSTRUÇÃO E CONSERV. DE RODOVIAS			CÓDIGO LOCAL		FOMENTO		
DESDOBRAMENTO		Total Cr\$	Fixa Cr\$	Variável Cr\$	DESDOBRAMENTO		Total Cr\$	Fixa Cr\$	Variável Cr\$
		Cr\$ 561.800,00					Cr\$ 140.000,00		
	TITULO I — PESSOAL				591	TITULO I — PESSOAL			
	PESSOAL FIXO					PESSOAL VARIÁVEL			
	Efetivo				4	Diarista			
	Quadro III					— Para pagamento de salário ao pessoal extranumerário	120.000,00		120.000,00
	— Para pagamento de vencimento ao pessoal efetivo	24.000,00	24.000,00		593	TITULO II — MATERIAL			
	b) Quadro Especial	33.600,00	33.600,00		1	MATERIAL DE CONSUMO			
	PESSOAL VARIÁVEL				2	— Para esta verba	5.000,00		5.000,00
	Mensalista	34.200,00		34.200,00	2	— Para aquisição de bissulfureto de carbono, sementes e adubos	15.000,00		15.000,00
	Diarista	150.000,00		150.000,00			140.000,00		140.000,00
	TITULO II — MATERIAL								
	MATERIAL PERMANENTE	70.000,00		70.000,00					
	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		100.000,00					
	TITULO IV — ENCARGOS CORRENTES								
	SERVIÇOS E ENCARGOS								
	Serviços Adjudicados Diversos	150.000,00		150.000,00					
		561.800,00	57.600,00	504.200,00					

CÓDIGO LOCAL		DIVISÃO DE ENGENHARIA — SERVIÇOS INDUSTRIAIS — AGUA E ESGOTO			CÓDIGO LOCAL		PROCURADORIA E CONTENCIOSO		
DESDOBRAMENTO		Total Cr\$	Fixa Cr\$	Variável Cr\$	DESDOBRAMENTO		Total Cr\$	Fixa Cr\$	Variável Cr\$
		Cr\$ 286.400,00					Cr\$ 61.400,00		
	TITULO I — PESSOAL				130	TITULO I — PESSOAL			
	PESSOAL FIXO					PESSOAL FIXO			
	Efetivo				2	Efetivo			
	— Para pagamento do pessoal efetivo:				8	b) Quadro Especial			
	Quadro III	24.000,00	24.000,00			— Para pagamento de vencimento ao pessoal efetivo	56.400,00	56.400,00	
	b) Quadro Especial	59.400,00	59.400,00		132	TITULO II — MATERIAL			
	PESSOAL VARIÁVEL				133	MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		1.000,00
	Diarista					MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		1.000,00
	— Para pagamento ao pessoal extranumerário	50.000,00		50.000,00		TITULO IV — ENCARGOS CORRENTES			
	TITULO II — MATERIAL				134	SERVIÇOS E ENCARGOS			
	MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		100.000,00	4	Taxas e Custas	3.000,00		3.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		50.000,00			61.400,00	56.400,00	3.000,00
	TITULO IV — ENCARGOS CORRENTES								
	SERVIÇOS E ENCARGOS								
	Serviços Adjudicados Diversos	3.000,00		3.000,00					
		286.400,00	63.400,00	223.000,00					

CÓDIGO LOCAL		FOMENTO		
DESDOBRAMENTO		Total Cr\$	Fixa Cr\$	Variável Cr\$
	TITULO I — PESSOAL			
	PESSOAL VARIÁVEL			
	Diarista			
	— Para pagamento de salário ao pessoal extranumerário	120.000,00		120.000,00
	TITULO II — MATERIAL			
	MATERIAL DE CONSUMO			
	— Para esta verba	5.000,00		5.000,00
	— Para aquisição de bissulfureto de carbono, sementes e adubos	15.000,00		15.000,00
		140.000,00		140.000,00

CÓDIGO LOCAL		PROCURADORIA E CONTENCIOSO		
DESDOBRAMENTO		Total Cr\$	Fixa Cr\$	Variável Cr\$
	TITULO I — PESSOAL			
	PESSOAL FIXO			
	Efetivo			
	b) Quadro Especial			
	— Para pagamento de vencimento ao pessoal efetivo	56.400,00	56.400,00	
	TITULO II — MATERIAL			
	MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		1.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		1.000,00
	TITULO IV — ENCARGOS CORRENTES			
	SERVIÇOS E ENCARGOS			
	Taxas e Custas	3.000,00		3.000,00
		61.400,00	56.400,00	3.000,00

TABELA A QUE SE REFERE O ITEM "B" DO ARTIGO 4.º — SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS

VERBA 384	Cr\$
Lar de Jesus — Nova Iguassú	60.000,00
Escola Paulo de Társo — Mesquita	2.000,00
Escola Primavera — Areia Branca	3.600,00
Escola Humildade e Caridade — A. Araújo	3.600,00
Liga Iguassuana de Desportos — N. Iguassú	6.000,00
Caixa Escolar do Município de Nova Iguassú	24.000,00
Ginásio Santo Antonio	30.000,00
Associação Brasileira dos Municípios	1.000,00
Colégio Leopoldo	30.000,00
Ginásio Afrânio Peixoto	15.000,00
Instituto Silveira Leite	15.000,00
Curso Santo Antonio	5.000,00
Instituto Iguassuano de Ensino	10.000,00
Total	205.200,00

VERBA 484	Cr\$
Associação de Caridade Hospital de Iguassú	150.000,00
Legião Brasileira de Assistência	34.000,00
Caixa Beneficente dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Nova Iguassú	30.000,00
Sociedade de Proteção à Criança e à Maternidade de Belford-Roxo	20.000,00
Sociedade Fluminense de Assistência aos Lázaros e Defesa contra a Lépra	6.000,00
Associação Nacional de Combate à Tuberculose	6.000,00
Albergo Noturno "Allan Kardec"	3.600,00
Total	249.600,00

PLANO DE OBRAS PARA O EXERCÍCIO DE 1951, A SER EXECUTADO COM A DOTAÇÃO DE CR\$ 3.319.391,20, DA VERBA 894, CONSIGNAÇÃO 12, CONSTANTE DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA ESSE EXERCÍCIO

ESTRADAS	
1. Construção de uma estrada ligando o povoado de São Pedro a Japeri	80.000,00
2. Construção de uma ponte de cimento armado na Estrada Passa Vinte	80.000,00
3. Construção de uma ponte de cimento armado na Estrada Itaipú-Miguel Couto	250.000,00
4. Construção de uma ponte de cimento armado na Estrada Austin-Queimados	15.000,00
5. Construção de uma estrada entre Figueira e Iguassú Velho	32.000,00
Total	457.000,00

Pavimentação de ruas e praças	
1. Calçamento de um trecho da rua Bernardino Melo (250 metros)	148.500,00
2. Colocação de meios-fios e instalação de rede de esgotos nas ruas centrais de Mesquita (1200 metros)	168.000,00
3. Construção de um jardim público em Japeri	30.000,00
4. Calçamento de um trecho da Avenida Nilo Peçanha, entre a sede da Cia. Telefônica e a rua da Condição	150.000,00
5. Colocação de meios-fios e instalação de rede de esgotos na Av. Nilo Peçanha, até a Rodovia Presidente Dutra	150.000,00
6. Pavimentação, colocação de meios-fios e instalação de rede de esgotos num trecho do prolongamento da rua Rocha Carvalho, em Belford Roxo	90.000,00
7. Pavimentação, colocação de meios-fios e instalação de rede de esgotos num trecho da rua Sebastião Lacerda, em Japeri	100.000,00
8. Construção de um jardim na Praça Cel. Peregrino de Azevedo, em Queimados	20.000,00
9. Pavimentação da rua Irmãos Guinle, em Queimados	140.000,00
10. Construção de um jardim público e pavimentação da Praça Modesto Leal, em Austin	90.000,00
11. Construção de um jardim público e pavimentação de um trecho da rua Tomás Fonseca, em Morro Agudo	130.000,00
Total	1.216.500,00

ESCOLAS	
1. Construção de quatro prédios escolares em Morro Agudo, Cava, Areia Branca e Queimados	200.000,00
2. Construção de um prédio escolar em Mesquita	350.000,00
Total	550.000,00

CEMITÉRIOS	
1. Construção de um necrotério no Cemitério de Belford Roxo	20.000,00
2. Construção de um cemitério em Painelras	50.000,00
Total	70.000,00

LIMPESA PÚBLICA	
1. Construção de um posto de limpeza Pública em Belford Roxo	30.000,00
2. Construção de um posto de limpeza Pública em Mesquita	30.000,00
Total	60.000,00

ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1. Extensão da rede elétrica em diversas ruas de Nova Iguassú, Mesquita, Morro Agudo, Austin, Queimados, Cava, Belford Roxo e Japeri	150.000,00

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú

RESOLUÇÃO N.º 155

Autoriza o Prefeito a abrir o crédito especial de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) em favor do Mesquita Tênis Clube.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

ART.º 1.º — Fica autorizado o Prefeito Municipal a abrir o Crédito Especial de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) em favor do Mesquita Tênis Clube, instituição sediada no 1.º distrito deste Município, a fim de fazer face às despesas decorrentes da construção de sua sede social, piscina e campos de basquetebol e voleibol.

Art.º 2.º — A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.º 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 13 de dezembro de 1950.

Sebastião de Arruda Negreiros
Prefeito

RESOLUÇÃO N.º 157

Considera de utilidade pública as igrejas Evangélica Batista e Cristã Presbiteriana, sediadas nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art.º 1.º — Ficam consideradas de utilidade pública municipal as igrejas Evangélica Batista e Cristã Presbiteriana, sediadas no 1.º distrito deste Município.

Art.º 2.º — A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.º 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 13 de dezembro de 1950.

Sebastião de Arruda Negreiros
Prefeito

RESOLUÇÃO N.º 158

Autoriza o Chefe do Executivo a doar áreas de terras pertencentes à Municipalidade ao Guarany E. C. e Heliópolis F. C.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art.º 1.º — Fica autorizado o Prefeito Municipal a doar às entidades desportivas deste Município, denominadas GUARANY ESPORTE CLUBE e HELIÓPOLIS FUTEBOL CLUBE, sediadas respectivamente em Japeri, 2.º distrito e em Heliópolis, 1.º distrito deste Município, áreas pertencentes à Municipalidade.

Parágrafo único — As doações de que trata este artigo estarão adstritas à observância das normas constantes desta Resolução.

Art.º 2.º — Os terrenos doando destinarem-se-ão exclusivamente à construção de praça de esportes e sede social das entidades referidas no artigo 1.º.

Art.º 3.º — Para o efeito do disposto nos artigos precedentes as entidades beneficiadas assinarão termo de doação, em que se obriguem a cumprir as exigências constantes do artigo 2.º.

Parágrafo único — O termo de doação será transcrito na escritura que for outorgada à entidade beneficiada.

Art.º 4.º — No caso de dissolução da entidade beneficiada voltará o imóvel a pertencer à Municipalidade, que ficará desobrigada de qualquer indenização por benfeitorias feitas no terreno.

Art.º 5.º — A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.º 6.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 13 de dezembro de 1950.

Sebastião de Arruda Negreiros
Prefeito

ABASTECIMENTO D'ÁGUA	
1. Reforma e prolongamento de rede distribuidora de Mesquita	80.000,00
2. Prolongamento da canalização em Nova Iguassú, Cava, Japeri e Belford Roxo	230.000,00
3. Conclusão das obras de substituição da adutora do Rio D'Ouro	500.000,00
4. Para Abastecimento d'água da localidade de Comendador Soares	220.000,00
Total	1.030.000,00

RESUMO	
1. Estradas	457.000,00
2. Pavimentação de ruas e praças	1.216.500,00
3. Escolas	550.000,00
4. Cemitérios	70.000,00
5. Limpeza Pública	60.000,00
6. Iluminação Pública	150.000,00
7. Abastecimento D'água	1.030.000,00
Total	3.533.500,00

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 18 de Dezembro de 1950.

Sebastião de Arruda Negreiros
PREFEITO

mo de doação, em que se obriguem a cumprir as exigências constantes do artigo 2.º.

Art.º 4.º — No caso de dissolução da entidade beneficiada voltará o imóvel a pertencer à Municipalidade, que ficará desobrigada de qualquer indenização por benfeitorias feitas no terreno.

Art.º 5.º — A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.º 6.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 13 de dezembro de 1950.

Sebastião de Arruda Negreiros
Prefeito

PORTARIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,

Usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONCEDE, nos termos do art. 28, § 2.º, do decreto-lei n.º 687, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, MANOEL SIGOLO, 15 dias de licença, para tratamento de saúde, com salário integral, a partir de 7 do corrente.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 19 de dezembro de 1950

CONCEDE, nos termos do art. 28, § 2.º, do decreto-lei n.º 687, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, ALVAIR MARCIANO, 20 dias de licença, para tratamento de saúde, com salário integral, a partir de 4 do corrente.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 19 de dezembro de 1950

CONCEDE, nos termos do art. 28, § 1.º, do decreto-lei n.º 687, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, ANTONIO DE OLIVEIRA, 8 dias de licença, com salário integral, para tratamento de saúde, a partir de 13 de novembro último.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 19 de dezembro de 1950

CONCEDE, nos termos do art. 28, § 2.º, do decreto-lei n.º 687, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário mensalista, PEDRINA DE LIMA BASTOS, 30 dias de licença, para tratamento de saúde, com salário integral, em prorrogação.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 19 de dezembro de 1950

CONCEDE, nos termos do art. 166 do decreto-lei n.º 624, de 28 de outubro de 1942, e de acordo com o laudo médico, ao Servente, do Quadro Especial, JOSE LAURINDO DE AZEREDO, seis meses de licença, com vencimento, em prorrogação.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 19 de dezembro de 1950

CONCEDE, nos termos dos artigos 161, § 4.º e 163, do decreto-lei n.º 624, de 28 de outubro de 1942, e de acordo com o laudo médico, ao Professor do Quadro Suplementar, ACY GEORGETE BATISTA LOUREIRO, 25 dias de licença, com vencimento, para tratamento de saúde, a partir de 20 de novembro último.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 19 de dezembro de 1950

CONCEDE, nos termos dos artigos 161, § 4.º e 163 do decreto-lei n.º 624, de 28 de outubro de 1942, e de acordo com o laudo médico, ao Professor do Quadro Suplementar, ACY GEORGETE BATISTA LOUREIRO, 25 dias de licença, com vencimento, para tratamento de saúde, a partir de 20 de novembro último.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 19 de dezembro de 1950

CONCEDE, nos termos do art. 166 do decreto-lei n.º 624, de 28 de outubro de 1942, e de acordo com o laudo médico, ao TRABALHADOR, do Quadro Especial, ANTONIO TORIBIO DA SILVA, 120 dias de licença, com vencimento, em prorrogação.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 19 de dezembro de 1950

SEBASTIAO DE ARRUDA NEGREIROS
Prefeito



Comarca de Nova Iguaçu

EDITAL

De publicação de documentos, em processo de loteamento, com o prazo de 10 dias, a requerimento de Adolpho Peixoto de Miranda e sua mulher Dona Guilmar Ferreira de Miranda, na forma abaixo:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei etc.

Pelo presente edital, com o prazo de dez (10) dias, faço saber a quem interessar possa, que por Adolpho Peixoto de Miranda e sua mulher Dona Guilmar Ferreira de Miranda foram depositados neste cartório, para inscrição nos termos do Decreto-Lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo Decreto n. 3.079, de 15 de setembro de 1938, o memorial, a planta, os títulos de domínio e mais documentos relativos ao loteamento da seguinte área de terreno: terrenos situados às estradas de Santa Rita e Gama, fora do perímetro urbano desta cidade, no lugar denominado "Fazenda da Posse", dividida em duas áreas, a primeira situada à estrada de Santa Rita, cuja medição começa a 180ms,50 da esquina formada com a segunda estrada de Morro Agudo, medindo 20ms, para a estrada de Santa Rita, mesma largura nos fundos, por onde tem os lotes 55 e 56 da estrada Gama, por 100ms, de cada um dos lados, tendo pela direita o lote 37, de Martinho Luther Mazotti, e pela esquerda o lote 39 de Geraldo Pedro de Castro, sendo designada por lote 38 da zona de chácaras D; a segunda área situada à estrada Gama, cuja medição começa a 269ms,60 da esquina da segunda estrada de Morro Agudo, medindo 100ms de frente, mesma largura nos fundos, onde estão os lotes 36 de Epídio Ventura, 37, de Martinho Luther Mazotti, 38 e 39, de Geraldo Pedro de Castro e sítio 35 de Olimpio Borges de Freitas: 125ms,40 pela direita, por onde tem o lote 52, de Evangelina Alves de Souza e 132ms,80 pela esquerda, confrontando com o lote 58 de Viriato Werneck Dutra. Aos interessados, porventura existentes, fica marcado o prazo de 30 dias, contado da última publicação deste, para efeito de apresentação de impugnação. Para constar foi feito o presente e outros de igual teor, para afixação e publicação. Dado e passado aos vinte e um de dezembro de 1950. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevi e assinou: Henrique Duque Estrada Meyer. Extraito por cópia logo em seguida, estando o original, que foi afixado, selado na forma da lei. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, oficial, a subscrevi e assinou. Henrique Duque Estrada Meyer. 2-3

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA CONTÁBIL LTDA.

CONTRATOS - DISTRATOS

Transferências e Legalização de Firmas e Imóveis. - Pagamentos de Impostos. - Defesas Fiscais. - Averbações. - Declarações de Imposto de Renda.

Departamento especializado de Contabilidade e Escritas Fiscais.

AGENTES AUTORIZADOS DE "A PIRATININGA": Cia. Nacional de Seguros Gerais e Acidentes do Trabalho

MANOEL JOAQUIM RIBEIRO FILHO PERITO CONTADOR - DESPACHANTE ESTADUAL

RENÉ SALUÇO PITANGA GRANADO DESPACHANTE MUNICIPAL

AV. NILO PEÇANHA, 23 - 1º andar - TEL. 436 - Ed. NICE NOVA IGUAÇU - ESTADO DO RIO

TRANSFORMADORES, BOBINAS PARA RÁDIOS de pilhas e elétricos. ... TRANSMISSÃO e RECEPÇÃO, ... só na

RADIO-TÉCNICA MOREIRA

PRAÇA DA LIBERDADE, 32 - TEL. 127 - NOVA IGUAÇU

Que mantém completa oficina para montagens, consertos e reformas com garantia e menores preços.

NOVA IGUAÇU - Estado do Rio
Av. Nilo Peçanha, 89
Artigos para presentes
Fogões e Bicoletes
Kodaks
DISCOS
(Fabrica e oficina própria)
RADIOS
CASA TICIANO

O Colégio Afrânio Peixoto

(GINÁSIO AFRÂNIO PEIXOTO)

Escola Técnica de Comércio Afrânio Peixoto

Mantém os seguintes Cursos:

- Científico (3 anos)
- Ginásial (4 anos)
- Técnico de Contabilidade (3 anos)
- Comercial Básico (4 anos)
- Admissão (1 ano)
- Primário (4 anos)
- Jardim de Infância (1 ano)
- Taquigrafia (1 ano)
- Aperfeiçoamento de Inglês (1 ano)
- Aperfeiçoamento de Francês (1 ano)
- Decoração do Lar (1 ano)
- Datilografia (3 meses)

Oficina Mecânica Iguaçu

Conserto e reforma geral de automóveis e caminhões. - Solda-se a oxigênio. - Adaptação de freios hidráulicos a qualquer tipo de carro.

DUCCINI & FRANCO

R. Marechal Floriano, 2376 - NOVA IGUAÇU - E. do Rio

MANOEL QUARESMA DE OLIVEIRA

Terrenos a longo prazo - Compra - Venda Administração de Imóveis

Nova Iguaçu: Av. Nilo Peçanha, 23 - 1º andar. Tel. 87
Rio de Janeiro: Rua Buenos Aires, 19 - 2º andar, sala 3
Tel. 43-9088 às quintas-feiras das 16 às 17,30 horas.

SAIBA
MAIS ESTA

A criação da forma poética do soneto é atribuída tanto ao trovador francês Girard de Bourneil, em 1278, como ao italiano Petrus de Vineis.

Não foi sem resistência que a tradição da Árvore de Natal se popularizou. A história dessa luta vem narrada no livro de Natal se popularizou. A história dessa luta vem narrada no livro de Natal se popularizou.

Na opinião de Silvio Romero, o primeiro crítico literário brasileiro foi o cónego Januário da Cunha Barbosa. Seguiu-o Adolfo Varnhagen.

Olga Ferraz Kehl escreveu o mais brasileiro dos livros sobre o Natal. Intitula-se "Uma História Verdadeira".

Marco Aurélio, um dos mais célebres escritores romanos, escreveu para seu uso e observação um livro intitulado "Meditações", que denominou "Para mim próprio".

O Ginásio Afrânio Peixoto

reune o mais selecionado corpo de professores do Município e do Rio

Seguro de vida

Actuantes Pessoais e do Trabalho Fogo, Automóveis, Fidelidade.

Roberto Cabral

Corretor Oficial
R. Governador Portela, 314
Telefone, 418

INDICADOR Profissional

Médico

Dr. Pedro Regina Sobrinho - Médico operador. Partos. - Consultas diárias das 8 às 12 hs. - R. Antonio Carlos, 51. - Tel. 284. - Nova Iguaçu.

Advogados

Ruy Afrânio Peixoto e Fernando Pinto - D. Arlamente das 8 às 11 horas. - Rua 7 de Setembro, 84 - 3º andar - Sala 35. Telefone 82 0786 - R. o.

Advogado

Dr. Paulo Machado - Advogado - R. Octulio Vargas, 87. Fone: 282. - Nova Iguaçu.

Dentistas

Luiz Gonçalves - Cirurgião Dentista - Diariamente das 8 às 18 horas. Rua Bernardino Melo n. 2139. Telefone, 314. Nova Iguaçu.

RUBEM SILVA - Cirurgião-dentista. - Ed. Carioca, 2 andar, s. 220. Telefone, 42-5951. Rio de Janeiro.

Dr. Pedro Santiago Coscia - Cirurgião Dentista. Raio X - (Edifício Ouvidor). Rua Ouvidor, 169, 8º andar, sala 811. Telefone, 43-6503 - Rio.

Despachante

Escritório Técnico Comercial - Santos Netto & Irmão (Contadores e Despachantes). Serviços comerciais em geral. Rua dr. Getulio Vargas, 22. Tel. 208 - Nova Iguaçu.

CONSTRUTORES

João Simionato - Construtor licenciado. - Encarrega-se de construções e reconstruções em geral e sob administração. - Res.: Rua Marechal Floriano, 2036 - Casa XI - Nova Iguaçu.

Roberto Baroni Soares - Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residente em Nova Iguaçu à rua Edmundo Soares, 304.

IMPUREZAS DO SANGUE
ELIXIR DE NOGUEIRA
AUX. TRAT. SIFILIS

BAIRRO JOANA D'ARC

Vendem-se magníficos lotes de terreno, localizados no prolongamento da rua Paulo de Frontin, a 3 minutos a pé da estação, em rua calçada, com o mais belo panorama e melhor clima da cidade, providos de luz elétrica, água, esgoto e ruas calçadas a paralelepípedos.

VENDAS À VISTA E A LONGO PRAZO

Tratar com o sr. Jorge, na Praça da Liberdade, 84 - Nova Iguaçu - E. do Rio

COMARCA DE NOVA IGUAÇÚ
3ª. Circunscrição

EDITAL

Faço publico, em observância ao que dispõe o artigo 2º do Decreto Lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, que Manoel C. de Carvalho & Cia., firma comercial estabelecida a rua Teófilo Otoni, n. 204, no D. Federal, depositaram em meu cartório, sito a rua Getúlio Vargas, n. 20, nesta cidade, para a devida inscrição, o memorial acompanhado dos documentos a que se refere o art. 1º do aludido Decreto, relativos ao loteamento de diversos lotes situados nas ruas Comendador Soares, Azevedo Junior e Avenida Getúlio Moura, fazendo face por outro lado com o rio Sarapuí, que de acordo com a nova planta, passaram a constituir os seguintes lotes: nos 2 a 18 e 18A, 18B, 18C, 18D, 18E, 18F, 18G e 18H, com frente para a rua Azevedo Junior; nos 385 a 407, com frente para a Avenida Getúlio Moura; nos 15 a 19 e 16 a 22, com frente para a rua Comendador Soares; ns. 19 a 35, 1, 3 e 5, 2, 4, 6 e 8, com frente para a rua projetada (A), aberta no terreno, com doze metros de largura; ns. 2 a 18 e 1 a 17, com frente para a rua projetada (B), aberta no terreno com 12 metros de largura; e finalmente, ns. 10, 12 e 14, e 7, 9, 11 e 13, com frente para a rua projetada (C), aberta no terreno, com doze metros de largura, tudo de acordo com a planta também depositada e aprovada pela Prefeitura Municipal de Nilópolis, pelo processo n. 5709/50. Os imóveis são situados no perímetro urbano, no 1º distrito do Município de Nilópolis, neste Estado, sendo os lotes destinados a venda por oferta pública. Os que quiserem apresentar impugnações, poderão fazê-lo dentro do prazo de 30 dias, contados da última publicação deste, trazendo-as a cartório, Nova Iguaçu, 18 de dezembro de 1950. Eu, (v) Darcilio Ayres Raunheittl, oficial substituto, datilografai. (a) Rodolpho Quaresma de Oliveira, Oficial do Registro.

Aluga-se uma boa loja à av. Nilo Peçanha, 10. Tratar na Casa Santos, à rua Marechal Floriano, 1968 tel. 280, nesta.

Casa Laudan

(EM FRENTE DO POSTO ESSO)
Grande variedade de alumínio Couraça Extra Forte e último tipo de Fogão a querosene ou a óleo crú.
Artigos de Papelaria
Só na CASA LAUDAN
Rua Marechal Floriano, 2405 - Nova Iguaçu - E. do Rio

Oficina Mecânica

REFORMAS DE AUTOS EM GERAL
Pinturas, capotas e estufamentos
Consertos de baterias diversas
Umberto Ambrosi
R. MAJOR ANICETO DO VALE, 72-NOVA IGUAÇÚ-E. do Rio

Padaria e Confeitaria São Luiz



Pão quente a toda hora. Manipulação esmerada. Especialidade em rosquinhas amanteigadas e biscoitos de araruta e outros.
Luiz Alves & Gomes Ltda.
Av. Nilo Peçanha, 192 - Fone 478-J 29
NOVA IGUAÇÚ - E. DO RIO

BANCO DO BRASIL S. A.

O MAIOR ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO DO PAÍS
Filial de Nova Iguaçu - E. do Rio: Praça da Liberdade, 98
Telets.: 4 (Contadoria) e 25 (Gerência) - End. Tel.: "Satélite" - Caixa do Correio, 3

Condições para as contas de depósitos

Depósitos sem limite	2% a. a.
Depósito inicial mínimo, Cr\$ 1.000,00. Retiradas livres. Não rendem juros os saldos inferiores àquela quantia, nem as contas liquidadas antes de decorridos 60 dias a contar da data da abertura.	
Depósitos Populares - Limite de Cr\$ 10.000,00	4 1/2% a. a.
Depósitos mínimos, Cr\$ 50,00. Retiradas mínimas, Cr\$ 20,00. Não rendem juros os saldos: a) inferiores a Cr\$ 50,00; b) excedentes ao limite; c) das contas encerradas antes de decorridos 60 dias da data da abertura.	
Depósitos Ilimitados - Limite de Cr\$ 50.000,00	4% a. a.
- Limite de Cr\$ 100.000,00	3% a. a.
Depósitos mínimos, Cr\$ 200,00. Retiradas mínimas, Cr\$ 50,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 200,00. Demais condições idênticas às de Depósitos Populares.	
Depósitos a Prazo Fixo:	Depósitos de Aviso Prévio:
Por 6 meses 4% a. a.	Para retiradas mediante prévio aviso:
Por 12 meses 5% a. a.	De 30 dias 3 1/2% a. a.
Com retirada mensal da renda, por meio de cheques:	De 60 dias 4% a. a.
Por 6 meses 3 1/2% a. a.	De 90 dias 4 1/2% a. a.
Por 12 meses 4 1/2% a. a.	Depósito inicial mínimo - Cr\$ 1.000,00.
Depósito mínimo - Cr\$ 1.000,00.	

LETRAS A PREMIO: São proporcional. Condições idênticas às de Depósito a Prazo Fixo

Faz, nas melhores condições, tôdas as operações bancárias

- COBRANÇAS - TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS.**
- DESCONTOS** de letras, saques e cheques sobre esta ou quaisquer outras praças.
- EMPRÉSTIMOS** em contas correntes com caução de duplicatas.
- CRÉDITO AGRÍCOLA** a longo prazo, sob a garantia exclusiva da fruta.
- CRÉDITO PECUÁRIO** a longo prazo para custeio de criação, aquisição de gado para engorda, recriação, etc.
- CRÉDITO INDUSTRIAL** para a compra de matérias primas e reformas, aperfeiçoamento e aquisição de maquinaria.

São atendidos, com a maior presteza, todos os pedidos de informações e esclarecimentos sobre qualquer operações da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, que se acha em pleno funcionamento.

**Agências em tôdas as capitais e principais cidades do Brasil
Correspondentes nas demais e em todos os países do mundo**

Terrenos - Nova Iguaçu

Vendo magníficos lotes com 360mts2., preços a partir de Cr\$ 20.000,00, pagamento à vista, na Avenida Manoel Duarte nesta cidade. Tratar com Manoel Quaresma de Oliveira, Avenida Nilo Peçanha n. 231c Andar - nesta cidade.

TERRENOS

A PRESTAÇÕES, SEM ENTRADA E SEM JUROS

Os mais próximos da Estação de CARAMUJOS (E.F.C.B.) a 5, 10, 15 e 20 minutos. Preços a partir de 6.000,00. Prestações a partir de 100,00. Vendas diariamente com o Ten. ARNALDO nos locais e em sua residência, junto à Estação de CARAMUJOS.

TELHAS FRANCESAS

Procedência S. Fidelis - E. do Rio
INFORMAÇÕES:
Rua Marechal Floriano Peixoto, 2399
Telefone: 325

Sociedade Laticínios União Ltda.

Usina e Entrepósito de Leite
Laboratórios completos para análises de leite
Matriz: AVENIDA FRANCISCA DE ALMEIDA, 1419 (Edifício próprio) - NILOPOLIS - Estado do Rio
Filial: USINA: RUA SÃO JOÃO BATISTA, 502 (Edifício próprio) - VILA MERITI - Estado do Rio
JOSÉ MARIA TEIXEIRA
SOCIO GERENTE

EDITAL

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa, isto é, a quem se julgue com direitos dentro da planta do loteamento da área de 413.000mts2, entre as ruas Caioba, Ambai e estradas Luiz de Lemos e "C", de propriedade do dr. Oswaldo Rocha Miranda, que este, pela planta anexa ao memorial abaixo transcrito, modificou a planta inicial do loteamento, sendo esse memorial do teor seguinte: - Memorial descritivo de reforma parcial do plano de loteamento apresentado pelo dr. Oswaldo Rocha Miranda, como abaixo se declara: - O Plano Inscrito: - Pela planta de fls. 15 do processo de loteamento, aprovada em 5 de dezembro de 1949, pelo Poder Público Municipal, foi despersonalizada a área de terras com 413.000mts2, situada entre as ruas Caioba, Ambai e Estradas Luiz de Lemos e "C", aparecendo, em consequência, 727 lotes, com seus respectivos logradouros públicos. Com essa planta, acompanhada do memorial descritivo, os títulos de domínio e mais documentos recomendados pelo Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo Decreto n. 3.079, de 15 de setembro de 1938, iniciou o signatário deste o competente processo de loteamento de terras, visto que as vendas deveriam ser processar segundo os preceitos da lei reguladora da matéria. Levados à publicação pelo oficial competente, os editais referentes ao depósito da documentação e, terminados os prazos regulamentares, foi afinal o plano, pelo memorial descritivo, levado à inscrição, estando esta, desde 7 de abril deste ano, localizada no Livro 8-E, fls. 85, sob n. 162. - A Modificação do Plano Supra Mencionado: - O signatário deste ao pretender pôr em prática o plano então elaborado, passou a notar falhas que viriam, infalivelmente, trazer dúvidas ou mesmo prejuízos futuros, sendo uma delas referente ao número de lotes, por isso que a planta originária ao loteamento fala em 727 lotes quando, na realidade, eles são em número de 722 e as outras relativas à parte técnica do urbanismo. Em face de tais irregularidades teve o signatário deste o cuidado de não iniciar as transações, mandando então se fizessem novos estudos, com observância rigorosa da topografia dos terrenos e terminados esses, se fizesse o levantamento da planta respectiva. Terminados os trabalhos e levantada a planta foi esta submetida à apreciação das autoridades municipais, sendo afinal aprovada em 6 de setembro de 1950 e, em virtude disto com pequena exceção, que será aqui linhas abaixo acentuada, operou-se a modificação do plano primitivo para ficar estabelecido o seguinte: Lotes numerados 1 a 14, numeração seguida com frente para a rua Sarzedo, sendo os de ns. 1 e 14 fazendo esquina para a rua Caioba; 15 a 27, numeração seguida, com frente para a rua Caioba; 28 a 39, numeração seguida, com frente para a rua Quissamã, sendo que os lotes de ns. 28 a 39, respectivamente fazem esquinas para as ruas Sarzedo e Oposição; 40 a 49, numeração seguida, com frente para a rua Caioba, sendo que o de n. 40 faz esquina com a rua Opinião; 50, com frente para a rua Oposição, esquina da rua Abadi; 51 a 62, numeração seguida, com frente para a rua Abadi; 63 a 66, numeração seguida, com frente para a rua Pratapolis, sendo que os de nos. 63 e 66 fazem esquinas, respectivamente, para as ruas Abadi e Caioba; 67 a 77, numeração seguida, com frente para a rua Caioba; 78 a 80, numeração seguida, com frente para a rua Oposição, sendo o primeiro com esquina para a rua Caioba; 81, com frente para a rua Pratapolis, esquina da rua Abadi; 82 a 94, numeração seguida, com frente para a rua Abadi, sendo o último com esquina para a rua Kermessa; 95, com frente para a rua Kermessa; 96 a 109, numeração seguida, com frente para a rua Caioba, sendo o primeiro com esquina para a rua Kermessa; 110 a 112, numeração seguida, com frente para a rua Pratapolis, sendo o primeiro com esquina para a rua Caioba; 113, com frente para a rua Quissamã, esquina da rua República; 114 a 120, numeração seguida, com frente para a rua Republica, sendo o último com esquina para a rua dos Deputados; 121 a 127, numeração seguida, com frente para a rua Oposição; 128, 129, 129-A e 129-B, com frente para a rua Ambai; 130, com frente para a rua Sarzedo, esquina da rua Ambai; 130 e 131, com frente para a rua Ambai; 155, com frente para a rua Ambai, esquina da rua da Engenharia; 156, com frente para a rua da Baleia, esquina da rua da Engenharia; 177, com frente para a rua Sarzedo; 178, com frente para a rua Ambai, esquina da rua da Engenharia; 183, com frente para a rua Ambai e Estrada Luiz de Lemos; 217 a 220, numeração seguida, com frente para a rua da Baleia, sendo o último com esquina para a rua da Engenharia; 221 a 231, numeração seguida, com frente para a rua dos Contabilistas, sendo o último com esquina para a rua dos Deputados; 232, com frente para a rua dos Deputados; 233 a 242, numeração seguida, com frente para a rua da Republica; sendo o primeiro com esquina para a rua dos Deputados; 243 a 251, numeração seguida, com frente para a rua Quissamã; 252 a 258, numeração seguida, com frente para a rua Sarzedo; 259, com frente para as ruas Sarzedo e da Baleia; 260 a 267, numeração seguida, com frente para a rua da Baleia, sendo o último com esquina para a rua dos Contabilistas; 268, com frente para as ruas da Baleia e dos Contabilistas; 269 a 276, numeração seguida, com frente para a rua da Baleia, sendo que o último faz esquina para a rua da Engenharia; 277 a 285, numeração seguida, com frente para a rua da Engenharia; 286 a 290, numeração seguida, com frente para a rua da Engenharia; 291 a 300, numeração seguida, com frente para a rua dos Contabilistas; 301, com frente para a rua da Engenharia, esquina da rua da Baleia; 302 a 307, numeração seguida, com frente para a rua da Baleia, sendo o último com esquina para a rua Filistheus; 308 a 311, numeração seguida, com frente para a rua Filistheus; 312 a 322, numeração seguida, com frente para a rua da Engenharia, sendo o primeiro com esquina para a rua dos Contabilistas; 323 a 333, numeração seguida, com frente para a rua da Baleia, sendo o primeiro com esquina para a rua dos Filistheus e o último com esquina para a rua dos Historiadores; 334 a 343, numeração seguida, com frente para a rua dos Historiadores, sendo o último com esquina para a rua dos Geógrafos; 344 a 351, numeração seguida, com frente para a rua dos Geógrafos; 352 a 356, numeração seguida, com frente para a rua dos Filistheus, sendo o primeiro com esquina para a rua dos Geógrafos; 357 a 367, numeração seguida, com frente para a rua dos Geógrafos, sendo o primeiro com esquina para a rua dos Contabilistas; 368, com frente para a rua dos Geógrafos, esquina da rua dos Historiadores; 369 a 382, numeração seguida, com frente para a rua da Engenharia, sendo o primeiro com esquina para a rua dos Historiadores e o último esquina para a rua dos Contabilistas; 383 a 397, numeração seguida, com frente para a rua da Engenharia.



O RIO E A CACHOEIRA

LEOPOLDO MACHADO

O São Francisco é o Mediterrâneo brasileiro. Dos rios genuinamente nossos, é o mais considerável, por sua bacia, por seu curso, pela fertilidade de seu vale e por sua piscosidade. Desce das Montanhas minerais, atravessa Minas Gerais e Bahia, separa este Estado de Pernambuco e Alagoas, e Alagoas de Sergipe. Vai despejar-se no Atlântico, depois de mais de 3.100 kms.

Até a fera mais feroz do Brasil, a «piranha», é do S. Francisco...

Seu vale, de exuberante fertilidade, a despeito de sua incultura por culpa do homem, já teve pretensões de estado, o Estado do S. Francisco. O governo atual iniciou melhoramentos nas terras do grande rio, para beneficiamentos da zona.

Prossiguirão? São obras do Plano Sante... O rio, ao transpor a Serra da Muribeca, passando do planalto à planície, forma o Colosso, precisamente a uns 340 kms. da foz. A cachoeira nas suas quedas, despenha-se sobre rochas graníticas, toalhadas a prumo. O embate das águas, que rolam de 90 ms. de sua altura máxima, forma redemoinhos semelhantes às ondas do mar, que produzem, a espaços, desmoronamentos das rochas vizinhas e formação de lapas ou grutas. A Gruta dos Morcegos, que pode comportar duas mil pessoas, fora, naturalmente, formada assim. Consta o colosso de sete saltos consideráveis e distintos, alguns desviados até do leito, em consequência das chantraduras das águas nas rochas vizinhas. Os três saltos principais, no leito do rio, devem medir de 60 a 90 metros.

E são eles, os saltos: Angiquinho, Dois Amores, Furna dos Morcegos. O Yeu da Noiva tem o nome da similitude que as águas, rolando, conservam dessa peça de enxoval. Não tem a altura das outras, mas tem mais beleza. A espuma que, na queda, desprende, diz-se tão tenebrosa fumaça que toma a forma de esvoaçantes pontas do véu.

Diz-se que na variedade de seus aspectos não há, no mundo, coisa igual. Nem a americana Nidgara nem a africana Vitória, que lhe são inferiores em beleza, vistas de perto. O rumor de suas águas é ouvido a leguas de distância. E o vapor que sobe de suas quedas dá-nos a impressão de fúeros incêndio.

A Cachoeira de Paulo Afonso devia ser de propriedade do governo. Mormente agora, que se notam, por toda parte, plúvios de turismo agrícolas. As obras do homem que ainda se vêem ali, de conforto, embelezamento, e urbanização, (já em estado deplorável tudo), datam de 1897. E são frutos do erro de um homem excepcional, que uma bala assassina abateu miseravelmente: Delmiro Gouveia.



NOVO BACHAREL. — Da turma de bacharelados do Ano Santo, da Faculdade de Direito de Niterói, colou grau em dezembro último, no Grill Room do Hotel Balaieiro Icaraí, o distinto moço Nilton Fernandes, residente nesta cidade.

Vitória do Palmeiras sobre o Portela

No dia 2 do corrente mês foi realizado no Estádio Francisco Baroni o clássico do juvenil iguassuano. E. C. Palmeiras e Portela F. C. foram os dois contendores, saindo vencedor o primeiro pelo escore de 2 x 0. Os tentos foram de autoria de Helcio ao 2 minutos da primeira etapa e de Luis aos 13 da segunda. Não há elementos a destacar, pois todo o quadro do Palmeiras se movimentou a contento.

Milionários E. C.

Resoluções do Diretor em reunião realizada em 3/1/1951: a) — Aprovar a ata da reunião anterior; b) — fazer realizar no próximo dia 27, o baile de apresentação da sede ao quadro social; c) — determinar a exploração do Bar Peleto Club, no baile a ser realizado a 27 deste; d) — encarecer o comparecimento de todos os srs. Diretores à próxima reunião ordinária da Diretoria, a realizar-se no próximo dia 10, às 20,30 horas, quando se tratará de assunto de grande interesse do Clube; e) — tomar conhecimento do balancete do mês de dezembro.

Convite

A Diretoria do Milionários E. C. tem o prazer de convidar o seu quadro social para o baile que fará realizar no próximo dia 27, às 22 horas, apresentando-lhe a sua sede social, à rua Bernardino Melo, 1097 e reinvocando as suas atividades sociais.

Jéssus Basso — Dir. de Secretaria
Luis de Azeredo — Diretor da Secretaria

Resolução da Estrada Luiz de Lemos, sendo que o último faz esquina para a rua Nimbo, 201 a 215, numeração seguida, com frente para a rua da Baleia, sendo que o último faz esquina para a rua Nimbo, CONCLUSÃO: E' tudo quanto há a declarar. Termos em que, P. deferimento. Dado e passado aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial do subscrito e assinado. (Ass.) Henrique Duque Estrada Meyer. Extraído por cópia logo em seguida, estando o original, que foi alludado, selado na forma da lei. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, a subscrito e assinado. Henrique Duque Estrada Meyer.

Prefeitura Municipal de Nilópolis

PORTARIAS

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve dispensar, por ter aceito cargo incompatível, o extranumerário mensalista Laura Katagi, da função de Auxiliar Administrativo dos Serviços Auxiliares de Administração, com o salário de Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros), a partir de 1º de janeiro de 1951.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 18 de dezembro de 1950.

Resolve admitir, nos termos do art. 14, combinado com o art. 15, do Decreto-lei n. 687, de 1º de fevereiro de 1943, Maria Lopes Ferreira, para exercer a função de Auxiliar Administrativo dos Serviços de Administração, com o salário de Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros), a partir de 1º de janeiro de 1951.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 18 de dezembro de 1950.

Resolve dispensar, por ter aceito cargo incompatível, o extranumerário mensalista Maria Lopes Ferreira, da função de Auxiliar de Escritório dos Serviços Auxiliares de Fazenda, com o salário de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), a partir de 1º de janeiro de 1951.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 18 de dezembro de 1950.

Resolve admitir, nos termos do art. 14, combinado com o art. 15, do Decreto-lei n. 687, de 1º de fevereiro de 1943, Zenith Pinheiro Barros, para exercer o cargo de Auxiliar de Escritório dos Serviços Auxiliares de Fazenda, com o salário de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), a partir de 1º de janeiro de 1951.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 18 de dezembro de 1950.

Resolve dispensar, por ter aceito cargo incompatível, o extranumerário mensalista, Zenith Pinheiro Barros, da função de Auxiliar de Escritório dos Serviços Auxiliares de Fazenda, com o salário de Cr\$ 950,00 (novecentos e cinquenta cruzeiros), a partir de 1º de janeiro de 1951.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 18 de dezembro de 1950.

JOÃO DE MORAIS CARDOSO JUNIOR — Prefeito

ATOS

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 55, do Decreto-lei n. 624, de 28 de outubro de 1942, o Oficial Administrativo do Quadro II, Fernando Barbosa da Silva, da classe K para a classe L, criado pela Resolução n. 8, de 29 de novembro de 1947, a partir de 1º de janeiro de 1951.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 18 de dezembro de 1950.

Resolve transferir "ex-offício", a partir de 1º de janeiro de 1951, de acordo com o art. 72, do Decreto-lei n. 624, de 28 de outubro de 1942, Léa Neira Marques, do cargo de Auxiliar de Contabilidade, padrão K, do Quadro III, para o cargo de Oficial Administrativo, classe K, do Quadro II, vago em virtude da promoção de Fernando Barbosa da Silva.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 18 de dezembro de 1950.

Resolve nomear, de acordo com o art. 15, do decreto-lei n. 624, de 28 de outubro de 1942, Laura Katagi para exercer o cargo de Auxiliar de Contabilidade, classe K, do Quadro III, vago em virtude da transferência, ex-offício, de Léa Neira Marques, a partir de 1º de janeiro de 1951.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 18 de dezembro de 1950.

JOÃO DE MORAIS CARDOSO JUNIOR — Prefeito.

Cine Verde

HOJE — A continuação do filme em série "As aventuras de Frank e Jesse James"; e o drama nacional "Iracema", com Ilka Soares, Mario Brastini e Luiz Tito.

AMANHÃ E TERÇA FEIRA — A continuação do filme em série "O homem foguete"; e o filme "Copacabana", com Carmem Miranda.

QUARTA E QUINTA FEIRA — O drama "Missão branca", com Julio Pena e Manoel Luna; e o filme "Almas abandonadas".

SEXTA, SABADO E DOMINGO — A continuação do filme

Agradecimento

Cipriano José da Silveira, filhos, genros e demais parentes, muito sensibilizados, servem-se deste meio para agradecer a todas as pessoas amigas que os confortaram moralmente por ocasião do falecimento de sua querida esposa, mãe e sogra, Cândida Braga da Silveira, e depois acompanharam o enterro até o cemitério local. A todos o seu eterno agradecimento.
Nova Iguaçu, janeiro de 1951.

Agradecimento

Vergilio Ferreira Duarte e família, deveras sensibilizados, agradecem por este meio a todas as pessoas de suas relações que assistiram à missa de 30º dia, mandada celebrar a 3 do corrente, na igreja local, por alma de seu pai João Ferreira Duarte. A todos hipotecam a sua gratidão.
Nova Iguaçu, janeiro de 1951.

Vende-se

um lote de terra a 15 minutos a pé da estação local, à rua Antonio William, lote 167. Ver e tratar no local.

em série "As aventuras de Frank e Jesse James"; o drama "O vale da ternura", com Robert Mitchum

Dr. Miguel N. Donni

CIRURGIA — RAIOS X — PROTESE MOVEL
TRATAMENTO COM ANALGESIA
(Processo moderno de eliminação da dor sem injeção)

AV. NILO PEÇANHA, 23 — 3º ANDAR — EDIFÍCIO NICE
SOLICITAR HORA — FONE 309 J11 — NOVA IGUAÇU



Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu A. A. Filhos de Iguaçu

Decreto nº 42, de 3-1-1951

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e mais, tendo em vista o que prescreve o art. 7º, § 1º, do decreto-lei 667, de 1 de fevereiro de 1943,

DECRETA:

Art. 1º—Ficam criadas, na tabela numérica de extranumerários mensalista da Divisão de Engenharia — Serviços Industriais (Oficina e Garage), aprovada pelo decreto n. 8, de 19 de outubro de 1948, as seguintes funções: 1 Administrador de Cemitério, Referência XVI; 1 Carpinteiro, Referência X; 1 Trabalhista, Referência VII; 1 Eletricista, Referência VII; e 1 Motorista, Referência VII.

Art. 2º—O presente decreto produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 1951, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 3 de janeiro de 1951.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

ATOS

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Resolve nomear, de acordo com o art. 15, item II, do decreto-lei n. 624, de 28 de outubro de 1942, o doutor Fernando Celso Guimarães para exercer o cargo de Auxiliar da Procuradoria, Padrão "P", do Quadro III, criado pela Resolução n. 143, de 29 de novembro de 1950, a partir de 1º do corrente. Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 2 de janeiro de 1951.

Resolve nomear, de acordo com o art. 15, item I, do decreto-lei n. 624, de 28 de outubro de 1942, o doutor Fernando Nunes Brigagão para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete, Padrão V, do Quadro I, criado pela Resolução n. 156, de 13 de dezembro de 1950, a partir de 1º do corrente. Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 2 de janeiro de 1951.

Resolve nomear, de acordo com o art. 15, item V, do decreto-lei n. 624, de 28 de outubro de 1942, o doutor Fernando Celso Guimarães para exercer, interinamente, em comissão, como substituto, o cargo de Chefe da Divisão de Administração, Padrão "V", do Quadro I, durante o impedimento do doutor Nelson Soares, que se encontra em gozo de férias regulamentares, a partir desta data, sem prejuízo de suas funções junto ao órgão da Procuradoria desta Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 3 de janeiro de 1951.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

EDITAL

O Dr. Fernando Celso Guimarães, Chefe da Divisão de Administração Substituto, torna publico que, por ato do Excelentíssimo Senhor Prefeito, foi exonerado, a pedido, DUILIO DI GREGORIO, do cargo de Despachante Municipal.

Em vista disso, foi estabelecido o prazo de vinte (20) dias, contados da data da publicação deste no CORREIO DA LAVOURA, a fim de que os interessados apresentem, devidamente documentadas, quaisquer reclamações que existam, pelas quais responderá a linha do aludido despachante, na forma da lei.

Divisão de Administração, 3 de janeiro de 1951.

Fernando Celso Guimarães — Chefe da D. A. Subst

Instituto Clínico Dr. Francisco Sant'Anna

MÉDICOS ESPECIALISTAS — APARELHAGEM MODERNA

Doenças Internas — Úlceras Gástricas e Duodenais — Fígado — Vesícula.

Doenças do Coração — Hipertensão arterial e suas consequências.

Úlceras Varicosas — Antigas e recentes, sem operação e sem repouso — Varizes — Flebites — Erisipela.

Doenças de Senhoras — Inflamação dos ovários — Irregularidade nas regras — Gravidez e sua condução.

Doenças Alérgicas — Asma — Bronquite asmática e crônica — Sinusite — Urticária.

Stífilis e Reumatismos — Tratamentos modernos e eficazes.

Laboratório — Radioscopias — Radiografias — Testes Alérgicos — Tubagens.

R. da Assembléia, 32-3º Pav.-8 ds 18 hs.

TELEFONE 22-4969 — RIO DE JANEIRO

Expedição de peixe por avião

Pela conquista do ar que nos últimos tempos tem feito tanto progresso, já estamos habituados aos transportes mais esquisitos por avião. Muito curioso é, entretanto, que milhares de peixes viajam por avião. Aconteceu, há uns anos, quando se transportou uma espécie de peixe útil por avião para regiões do Congo na África, transporte este que se efetuou em grandes reservatórios, feitos de metal leve. Os peixes que eram excelentes exterminadores de mosquitos, foram lançados às águas das ditas regiões no intuito de povoá-las com eles dentro do quadro de uma violenta campanha de exterminação das larvas de anófele, que ali se apresenta em larga escala e propaga a malária.

Tal "campanha de peixe" só não foi suficiente para combater a malária, de modo que se aplicaram também os preceitos da douta Comissão de Malária, seção da antiga Sociedade das Nações, que em 1938 publicou um relatório no qual recomendou, a título de profilaxia contra a malária durante toda a estação desta doença, uma dose diária de 400 mg. de quinina e como remédio de um ataque de malária uma dose de: a 1,3 grammas num período de 5 a 7 dias. Estes preceitos da Comissão de Malária aplicam-se ainda hoje em todo o mundo, em larga escala com o maior êxito.

RESUMO DAS RESOLUÇÕES DO DIA 2-1-1951

a) — Incluir no quadro social como contribuintes os seguintes senhores: Italo de Moraes Sampaio, Waldemar Gonçalves Di g., Adair Soares da Silva, João José Anila, Alzira José d'Anila Junior, Afonso da Silva Santos, José Coutinho, Josino Figueredo Vieira e Lucio Gonzalez; b) — incluir no D. P. Feminino, classe A, a sra. Julieta Soares Di g. e na classe B as sras. Alzilete Vieira do Nascimento e Alexi S. Louro; c) — não aceitar a proposta do sr. Adolpho Edivaldo Pinto da Silva, comunicando-lhe por escrito; d) — tomar conhecimento e arquivar o B. letin n. 36150 da L. I. D.; e) — aprovar o Balanço apresentado pelo sr. Tesoureiro relativo ao mês de dezembro último; f) — eliminar do quadro de sócio contribuinte o sr. José de Sousa Pereira, matrícula 196, de acordo com o art. 17, § 1, letra "b", combinado com o § 3º, letra "b" do mesmo artigo; g) — consentir que uma comissão de associação dos promova no próximo dia 7 (hoje), uma Domingueira carnavalesca; h) — escalar os seguintes Diretores para as próximas reuniões sociais: Artur Silva (portaria), Avelino Pinto Bento e Joaquim Alexandrino (tesouraria), Custódio José da Silva, Enéas Pereira Belém, Fabio Barbosa Monteiro, Feliza da Silva, Lídio Fernandes, Álvaro Viana e Manoel Lemos (salão); i) — permitir que os atletas só tenham ingresso nas dependências sociais, mediante apresentação do novo cartão de identidade fornecido pela direção geral de esportes; j) — chamar a atenção dos srs. Ass. cidos que os mesmos só terão ingresso na sede social, apresentando a sua respectiva carteira ao Diretor do clube que estiver de serviço na portaria, não se aceitando quaisquer desculpas, pela não apresentação daquele documento.

CORREIO DA LAVOURA

ORGAO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075

Telefone, 180

ANO XXXIV NOVA IGUAÇU (Estado do Rio), 7 DE JANEIRO DE 1951

N. 1.764

Vista uma camisa da Casa SANTOS

E ORGULHE-SE DO SEU BOM GOSTO

Faça hoje mesmo uma visita à CASA SANTOS

A maior e melhor casa de Nova Iguaçu

Rua Mal. Floriano Peixoto, 1968

TELEFONE, 280 — Nesta cidade



Trabalhos gráficos?

Na redação deste jornal

taria, não se aceitando quaisquer desculpas, pela não apresentação daquele documento.

AVELINO PINTO BENTO
Diret. da Secretaria

Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais S. A.

FUNDADO EM 1911

SÊDE:

Belo Horizonte: Praça 7 de Setembro

SUCURSAIS:

Rio de Janeiro: Rua da Quitanda, 105/109

São Paulo: Rua da Quitanda, 126

AGÊNCIAS METROPOLITANAS:

Praça da Bandeira — 281-A loja

Madureira: Estrada do Portela, 40 — loja

Campo Grande: Rua Campo Grande, 168

Rêde de Filiais nos Estado do Rio, S. Paulo, Goiás, Minas Gerais e Espírito Santo.

CAPITAL Cr\$ 50.000.000,00

RESERVAS Cr\$ 68.023.055,50

Depósitos — Descontos — Cauções — Cobranças e Valores

AGENCIA EM NOVA IGUAÇU:

Rua Marechal Floriano, 2317—Tel. 432

PARA SUA MAIOR GARANTIA PROCURE

FARACO Loterias

UMA CASA QUE NÃO FALHA

Rua Mal. Floriano, 2128
Tel. 313 — NOVA IGUAÇU

Trav. São Mateus, 58
NILÓPOLIS — E. do Rio

PARA os apreciadores das narrativas ao bom estilo helênico, as Edições Melhoramentos programaram a obra clássica de Nathaniel Hawthorne, "Contos da Grécia Antiga". Destaques principais merecem as ilustrações de Edmund Dulac.



TENDES GRIPPE?
TOME O LEGITIMO
ALLIUM SATIVUM
DE
COELHO BARBOSA & CIA
Laboratórios:
R. Joaquim Palhares, 643-Rio

LOJAS LA CAVA

J. LA CAVA

CAMARAS FRIGORIFICAS, SORVETEIRAS E BALCOES FRIGORIFICOS

Geladeiras Comerciais e Domésticas

Acessórios para refrigeração em geral

Rádios — Máquinas



Oficina Modelo para montagem e consertos

Serviço de conservação a domicílio

Chamados noturnos:
R. Mal. Floriano Peixoto, 2307

Rua Marechal Floriano, 2399 - Telefone 325 - Nova Iguaçu - E. do Rio